SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1356

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE DAS AÇÕES E SERVIÇO DE SAÚDE DO ANO DE 2014.

Portaria Nº **009/2015**
Em 24 de fevereiro de 2015
Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
Considerando a Decreto de lei 7.508 de 28 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da gestão municipal de saúde,
RESOLVE.
Artigo 1º - Fica instituída a comissão organizadora da audiência pública da apresentação do 3º quadrimestre das ações e serviço de saúde do ano de 2014.
Artigo 2º - A audiência pública para apresentação do 3º quadrimestre das ações e serviço de saúde do ano de 2014, será presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, ou na sua ausência pelo Relator ou Membro .
Artigo 3º - A audiência pública do 3º quadrimestre das ações e serviço de saúde do ano de 2014 será realizada na Câmara Municipal de Cerro Corá, Situada na Praça Tomaz Pereira, 11, no Centro.
Artigo 4º - A audiência pública do quadrimestre das ações e serviço de saúde do ano de 2015 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Valderi Joaquim Borges
Coordenador Geral: Francisco Aldo Maciel
Coordenador Adjunto: Everaldo Araújo de Lima
Secretario de Divulgação e Comunicação: Francisca de Fátima Palhares Silveira.
Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela audiência pública do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2013, assinar documentos oficiais,
Deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenador Adjunto: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da audiência pública do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2013: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento e Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados da audiência pública do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2014.
Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a audiência pública do plano municipal de saúde, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a audiência do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2014.
Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cerro Corá - RN, 24 de fevereiro de 2015.

VALDERI JOAQUIM BORGES
Presidente

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:DF6DCAAA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 001/2015 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, através de sua Mesa Diretora, devidamente representada por seu Presidente Senhor Vereador **Valderi Joaquim Borges**, juntamente com a Comissão de Saúde da Casa, representada pela sua Presidente Senhora Vereadora **Maria das Graças de Medeiros Oliveira** e a Gestora local do Sistema Único de Saúde, Secretária Municipal de Saúde **Ivonete Maria da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem o artigo 36, § 2ª da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, e da Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e o artigo 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal 7.508 de 17 de Julho de 2011, torna público e **CONVOCA,** através do presente edital, todos os Vereadores, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, assim como convida os Servidores Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para a Audiência Pública que será realizada no dia 27/02/2015, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Cerro Corá, situada na Praça Tomaz Pereira, 11, Centro, nesta cidade de Cerro Corá, Estado do Rio Grande o Norte, para apresentação do **Relatório das Ações e Serviços de Saúde do 3º quadrimestre do exercício de 2014**.
Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
5° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
1° Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
2° Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
1° Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
2° Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Cerro Corá/RN, 24 de fevereiro de 2015.

VALDERI JOAQUIM BORGES
Presidente CM

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:DB960A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 013/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação dos serviços de telefonia móvel, oferecidos pela empresa TIM TELEFONIA S.A., em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa, para os meses de janeiro a junho de 2015.

Contratado: TIM TELEFONIA S.A. – CNPJ – 08.304.339/0001-93
Valor Global Estimado: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339039000000 - 0016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Período: 02 de janeiro à 30 de junho de 2015.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:217AA8A3

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação dos serviços de gravação e edição de áudio das sessões em software audacyt – arquivamento em CD/pastas do Word – manutenção preventiva do sistema de som (microfones, mesa de som, alto falantes e demais acessórios), em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa, e conforme orçamentos constantes dos autos, para os meses de fevereiro a dezembro de 2015.

Contratado: Francinaldo Assunção Leonez – CPF – 037.423.484-18
Valor Global Estimado: R$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), mensalmente.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Período: 02 de fevereiro à 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de fevereiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:1B8B3300

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 017/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação dos serviços de confecção de fechaduras, cópias de chaves e cilindros para portas, em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa, e conforme orçamentos constantes dos autos.

Contratado: Almir Machado de Sousa – CPF – 241.818.384-04
Valor Global Estimado: R$ 910,00 (novecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Período: 04 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

MACAU/RN, 04 de fevereiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:3F854A65

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN
CONTRATADO: Francinaldo Assunção Leonez
OBJETO: prestação dos serviços de gravação e edição de áudio das sessões em software audacyt – arquivamento em CD/pastas do Word – manutenção preventiva do sistema de som (microfones, mesa de som, alto falantes e demais acessórios), em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa, e conforme orçamentos constantes dos autos, para os meses de fevereiro a dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), mensalmente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.
Macau (RN), 02 de fevereiro de 2015.
ASSINANTES:
Emanuel da Silva Galdino
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Francinaldo Assunção Leonez
Pelo Contratado

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:E0FF3F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2015 Riacho de Santana - RN, 24 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA JUCIETE ALEXANDRE NERES, Portadora do Registro Geral nº 1.592.902 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.187.134-55, do cargo de tesoureira da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Cumpra-se e
Arquiva-se.

Riacho de Santana - RN, 24 de fevereiro de 2015.

JAIRO ROBERTO SANTOS DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Riacho de Santana/rn

Publicado por:
Jairo Roberto Santos da Silva
Código Identificador:65E86F78

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150212-001

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – RN.

CONTRATADA(O).....: ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA

CNPJ (MF) nº. 11.287.738/0001-06

OBJETO.....: Aquisição de Combustível (Gasolina), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

VALOR DO CONTRATO R$ 46.240,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto/Atividade = 00001.00031.00014.2.00001 – Manutenção Atividade Câmara Municipal de Riacho de Santana – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2015.

Riacho de Santana - RN, 12 de fevereiro de 2015.

JAIRO ROBERTO SANTOS DA SILVA
Presidente
Camara Municipal de Riacho de Santana/RN

Publicado por:
Jairo Roberto Santos da Silva
Código Identificador:A01C6D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o Resultado do Pregão Presencial 002/2015, **ADJUDICO** o certame licitatório como **DESERTA**, cujo objeto era a Contratação de Assessoria Técnica para o Setor Pessoal e Recursos Humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN.

Taipu/RN, 25 de fevereiro de 2015

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Santos da Silva
Código Identificador:E8F13601

PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o Resultado do Pregão Presencial 001/2015, **ADJUDICO** o certame licitatório como **DESERTA**, cujo objeto era a Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas desta egrégia casa.

Taipu/RN, 20 de fevereiro de 2015

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Santos da Silva
Código Identificador:D7999BC7

PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Adjudicação do Pregão Presencial 002/2015, **HOMOLOGO** o certame licitatório como **DESERTA**, cujo objeto era a Contratação de Assessoria Técnica para o Setor Pessoal e Recursos Humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN.

Taipu/RN, 25 de fevereiro de 2015.

GILMAR SANTOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Santos da Silva
Código Identificador:F1852BAA

PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Adjudicação do Pregão Presencial 001/2015, **HOMOLOGO** o certame licitatório como **DESERTA**, cujo objeto

era o Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas desta egrégia casa.

Taipu/RN, 20 de fevereiro de 2015.

GILMAR SANTOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Santos da Silva
Código Identificador:E6EFFD2F

PRESIDÊNCIA
RESULTADO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, declara como **DESERTA** o Pregão Presencial nº 0002/2015, cujo objeto era a Contratação de Assessoria Técnica para o Setor Pessoal e Recursos Humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN.

Taipu/RN, 25 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Santos da Silva
Código Identificador:1969E3CB

PRESIDÊNCIA
RESULTADO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, declara como **DESERTA** o Pregão Presencial nº 0001/2015, cujo objeto era o Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas desta egrégia casa.

Taipu/RN, 20 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Santos da Silva
Código Identificador:7562731C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: CLJ - CONSTRUÇÕES LTDA – ME

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, contados a partir de 30.12.2014 a fim de dar continuidade aos **Locação de Veículos com Condutor, destinado ao transporte de alunos da rede de ensino do Município de Água Nova - RN**.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0355280B

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

RECURSO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 001/2015.

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, cujo objeto: **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do edital.**
Com base nas alegações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação deste município de Água Nova - RN e de acordo com que exige a Lei Federal n° 8.666/93 no seu Art. 109 Inc. 4° , **resolvo:**
Manter a decisão de **INABILITAÇÂO** da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. n° 09.396.005/0001-50 tendo em vista que suas alegações não desqualificaram os motivos pela qual a mesma fora Inabilitada, além de que no recurso apresentado pela empresa citada constam erros com relação aos Itens da Inabilitação o que torna confuso e com pouca objetividade o recurso ora apresentado.
Revogar a Inabilitação da empresa R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, C.N.P.J. n° 11.418.862/0001-55tendo em vista que a suas alegações desqualificam os motivos pelos quais a mesma foi inabilitada, já que a documentação apresentada foi emitida pelo Sítio do CREA-CE o que dispensa autenticação e que a Comissão conseguiu identificar a qualificação técnica do engenheiro da empresa através do seu RNP0601398726. Declarando a mesma **Habilitada**.
Nada mais a resolver encaminho o presente processo a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

ÁGUA NOVA - RN, 23 de Fevereiro de 2015.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:38FAF39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência
TIPO: Menor Preço Valor Global
EDITAL Nº: 2014.09.02-0001
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, E DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA FUNASA, TUDO CONSTANTE DESTE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
O Prefeito Municipal de Alexandria/RN comunica aos interessados a anulação de todos os atos tomados após a publicação do resultado da fase de habilitação, providenciando-se a publicação de todos em todos os meios previstos na Lei e no edital desta licitação, conforme oficio nº 046/2015PMA/GC, de 20/02/2015, enviado ao TCU/Secex/PE. O processo encontra-se na comissão para vista dos participantes. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264

Alexandria/RN, 23 de fevereiro de 2015

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6738CE54

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência
TIPO: Menor Preço Valor Global
EDITAL Nº: 2014.09.02-0001
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, E DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA FUNASA, TUDO CONSTANTE DESTE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados o resultado de julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA de nº 2014.09.02-0001, realizada em 22 de outubro de 2014, as 08h00min. Que teve o seguinte resultado: HABILITADAS: CONCRETEX COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 13.637.564//0001-81; VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.605.255/0001-27 e WJ ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.396.152/0001-34. INABILITADAS: CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.286.707/0001-90; IBIUNA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.176.355/0001-12; SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.446.956/0001-00; CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.086.586/0001-47; NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.715.147/0001-06; COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58; CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.617.304/0001-28; R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 05.052.764/0001-44; F J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ nº 07.484.203/0001-40; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ nº 19.744.104/0001-39; SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.518.835/0001-80; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.602.733/0001-12; CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.976.728/0001-68; V W CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.635.878//0001-05; CONSTRUTORA PRICESA DO VALE, CNPJ nº 15.233.791/0001-77; RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.020.085//0001-03; AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 12.402.703/0001-25; VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME, CNPJ nº 02.750.635//0001-31. Fica aberto prazo recursal nos termo da Lei 8.666/93. O processo encontra-se na comissão para vista dos participantes na sede da prefeitura,

Alexandria/RN, 01 de Dezembro de 2014

MARIA DE FÁTIMA ABRANTES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:67610483

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 015/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: Alyssandro Henrique Quirino da Silveira 00836679466
CNPJ: 17.258.946/0001-55
OBJETO: Confecção de carimbos e copias de chaves.
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Fonte**:100– Recursos ordinários; **Órgão:**01– Câmara Municipal,**Unidade Orçamentária:** 001– Câmara Municipal de Angicos,**Função:** 01Legislativo,**Sub-Função**: 031– Ação Legislativa,**Programa:**0001Manutenção da Câmara Municipal de Angicos,**Projeto Atividade**:2.001– Manutenção dos Serviços da Câmara,**Elemento de Despesa:**3390.39.00.00– Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angicos /RN, 20 de Fevereiro de 2015.

NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nataly da Cunha Felipe de Souza
Código Identificador:35A7E328

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação
.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para Confecções de carimbos e cópias de chaves, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2015, na **Fonte de Recurso:** 100 – recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :** 01 - Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa**: 001 – Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos serviços da câmara. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
3 – Importará a despesa o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4 – Contratar a empresa Alyssandro Henrique Quirino da Silveira 00836679466, CNPJ: 17.258.946/0001-55, Rua Amazonas, 42, Prefeito Jaime Batista, CEP: 59.515-000 – Angicos/RN.
5 – O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Angicos - RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GENILZA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Nataly da Cunha Felipe de Souza
Código Identificador:8285E6CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 013/2015 PROCESSO Nº 010017/2015

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: Município de Angicos.
CONTRATADA: M VICTOR A SOUZA- ME
CNPJ nº 09.162.408/0001-34
OBJETO: A contratação dos Serviços de Remanufatura de cartuchos, trará eficiência e eficácia para a Secretaria otimizando todas atividades relacionadas a Gestão.
VIGÊNCIA: 07/01/2015 à 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 07 de janeiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:E414370A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 003/2015. (PUBLICAR POR CORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 01/2014, a comparecer no horário de 08 horas as 13 horas na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro – Angicos/RN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento oficial de correspondência, no endereço indicado no momento da inscrição, munidos da documentação relacionada no Anexo I.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo, conforme os termos do Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 20 de fevereiro de 2015

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I			
Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
Carlineide Justina da Silva Almeida	Professor 05	8º	09.03.1987
Elenilda Medeiros de Gois	Professor 05	9º	01.02.1968
Gilvaneide Lima de Oliveira	Digitador G01	9º	07.11.1986
Tamara Raisa de Macedo Rocha	Digitador G01	10º	28.04.1989

ANEXO II I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, 20 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:52A6F592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **Alysson Chiarelly Lemos Ribeiro** para Subcoordenador de Comunicação do Gabinete/CC4, junto ao Gabinete Civil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:DF0CF4F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **Alysson Chiarelly Lemos Ribeiro** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Programa de Atenção Ao Idoso /CC4, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação. Com seus efeitos retroativos em 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

(Publicar por Correção)

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:504B6411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providencias

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro, na ausência de um dos membros o suplente o substituirá.

Presidente: **José Emerson Batista Pereira**

Membro – Secretário(a): **Iracilda Gomes dos Santos**

Membro: **Akácio Radan da Costa**

Suplente: **Roque Vital da Silva**

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
Comunicar aos órgãos interessados e legais;
Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
Apreciar a qualificação dos concorrentes;
Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compoem;
Julgar as propostas;
Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
Emitir parecer circustanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
Autuar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, mediante a decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 12 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8E07F1FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo administrativo nº 076/2015, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 076/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi.
CONTRATADO: NISSAUTO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.114.549/0001-68
OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO GABINETE CIVIL.
VALOR TOTAL: R$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 – GABINETE CIVIL.
FUNÇÃO: 4 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 10 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINSTRATIVO.
AÇÃO: 2.3 – MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO GABINETE
DESPESA 19: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 – GABINETE CIVIL.
FUNÇÃO: 4 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 10 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINSTRATIVO.
AÇÃO: 2.3 – MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO GABINETE
DESPESA 17: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Apodi/RN, 25 de fevereiro de 2015.

PEDRO FERREIRA FILHO
Sec. Adj. Do Gabinete Civil

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:6903ADF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUN. DE SAÚDE / MUNICÍPIO-RN E A LIGA NORTE-RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM Fundo Mun. de Saúde / Município-RN E A LIGA NORTE-RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.

A PREFEITUR,A MUN. DE APODI, por intermédio do **do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.658.0001/47, com sede no endereço na Praça Francisco Pinto, 56, Centro, Apodi-RN, CEP 59700-000, neste ato representado por seu Prefeito**FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF Nº CPF: 020.385.844-19, portador do RG 1.303.685 SSP RN e sua Secretária de Saúde**Elsa Pereira Marinho, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 503.492.284-34, portadora do rg 826.327 ssp rn**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.765/0001-39, com sede na Avenida Miguel Castro, nº 1.355, Dix-Sept-Rosado, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada **CONTRATADA,**neste ato representada por seu Superintendente:**RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, Médico, portador do Registro Geral nº. 115.915 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 088.852.494-34, e por seu Superintendente Adjunto, **ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES**, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 107.884, emitida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 140.653.204-53,ambos residentes e domiciliados em Natal/RN, ajustam o que segue:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o atendimento a pessoas submetidas a prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, como também exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade, ambulatoriais pela **CONTRATADA**, sem caráter de exclusividade, aos munícipes encaminhados pela**CONTRATANTE**, bem como a realização dos exames previstos no Anexo I deste instrumento.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DOCONTRATANTE

Todos os procedimentos a serem realizados pela **CONTRATADA**, por força deste contrato, somente se efetivarão após o devido encaminhamento, por escrito, pela Secretaria Municipal de Saúde do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro – O **CONTRATANTE** fiscalizará o cumprimento das cláusulas e condições da presente avença, sendo-lhe facultado vistoriar, periodicamente, as instalações da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – AoCONTRATANTEcompete providenciar a publicação do presente instrumento na imprensa oficial.

Parágrafo Terceiro – O **CONTRATANTE** se obriga a pagar integralmente o valor das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, sendo vedada a realização de quaisquer glosas técnicas, em virtude de discordância do tratamento médico empregado em seus munícipes.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A**CONTRATADA**se compromete a prestar os serviços objeto do presente instrumento aos munícipes do **CONTRATANTE**, desde que encaminhados às suas instalações hospitalares pela Secretaria Municipal de Saúde portando autorização válida.

Parágrafo Primeiro –A **CONTRATADA** se obriga aassegurar a qualidade dos serviços e dos exames pactuados, mantendo as suas instalações em perfeitas condições de funcionamento, utilizando equipamentos e métodos adequados, bem como empregando técnicos especializados e auxiliares devidamente treinados para atendimento das necessidades do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA**responsabilizar-se-á pela contratação, orientação e remuneração dos profissionais indispensáveis à execução do pactuado, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício entre estes e o **CONTRATANTE**.

Cláusula Quarta – DA REMUNERAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços acima pactuados, o **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** em conformidade com os valores previstos na Tabela de Referência de Preços e Serviços Médico-Hospitalares, constantes no Anexo I do presente contrato e os quantitativos apresentados mensalmente.

Parágrafo Primeiro – A alteração dos valores pactuados poderá ocorrer em função de reajustes sobre o custo operacional da **CONTRATADA**, necessidades urgentes e disponibilidade financeira do **CONTRATANTE**e/ou nas situações de intercorrências médicas, mediante anuência prévia das partes, para tanto,emitindo termo aditivo e nova tabela de preços (Anexo I).

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** emitirá, mensalmente, faturas relativas aos serviços prestados aos munícipes do **CONTRATANTE**, a serem quitadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Parágrafo Terceiro – A impontualidade no pagamento por período superior a 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da fatura implicará, sempre, na suspensão total dos atendimentos aos munícipes do **CONTRATANTE** até a efetiva quitação do débito, sem prejuízo do direito da **CONTRATADA** denunciar o presente instrumento.

Parágrafo Quarto– Havendo impontualidade no pagamento, incidirá sobre o débito multa moratória de 2% (dois por cento), correção monetária de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Cláusula Quinta – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O montante estimado global do contrato é de R$120.000,00(cento e vinte mil reais). Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do presente contrato correrão à conta da contratante, Programa de trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, Natureza da despesaOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA. Fonte: TRANSFERÊNCIA DOS SUS.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

O presente contrato será automaticamente rescindido, cessando, no ato, o efeito e eficácia de todas as obrigações aqui assumidas, caso quaisquer das cláusulas estabelecidas não sejam respeitadas pelas partes.

Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA

Este contratoentrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2015, podendo, entretanto, ser denunciado a qualquer tempo, sem quaisquer ônus ou consequências, desde que seja notificada a outra parte de sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Oitava –DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Natal - RN como o competente para dirimir qualquer lide decorrente deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Natal, 01 de Janeiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito
CPF: 020.385.844-19
Contratante

RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA
Superintendente
Contratada

ELSA PEREIRA MARINHO
Secretário de Saúde
CPF.: 503.492.284-34

ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES
Superintendente Adjunto

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:82F73748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº 13.424.658/0001-47.CONTRATADO:**CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 97.519.353/0001-34.OBJETO:1ª Readequação da Planilha Orçamentária com diminuição de valor das obras de construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Melancias.VALOR: O presente termo aditivo altera o valor inicial da obra de R$ 327.598,76 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) para o valor de R$ 325.731,47 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), verifica-se uma **redução financeira** no valor contratado inicialmente de R$ 1.867,47 (Hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao um percentual de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) do valor contratado inicialmente, correspondendo ao impacto financeiro da 1ª Readequação em fase de obras. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 25 de fevereiro de 2015.

ELSA PEREIRA MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:73C09638

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

O Presidente da CPL, através da Prefeitura Municipal de Baraúna, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Baraúna, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE POSTAGENS**, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do município, durante o exercício de 2015.

FAVORECIDO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VALOR: R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pela Sra. **Antônia Luciana da Costa Oliveira**, na qualidade de ordenadora de despesas.

Baraúna/RN, 13 de janeiro de 2015.

MADSON FERREIRA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:E1A69836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baraúna/RN

CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VALOR: R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE POSTAGENS**, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do município, durante o exercício de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:FE08D1AA

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS do Município de Baraúna-RN. A sessão pública dar-se-á no dia 12/03/2015, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Baraúna/RN, 25 de fevereiro de 2015.

MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN.

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:81881B0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 012/2015/SMAP-PMBS

Boa Saúde/RN, 25 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOASAÚDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **Rejane de Souza da Silva,** Matrícula nº 121275-3, CPF 054.629.784-64, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de: 08/11/2014 à 06/05/2015,** conforme Art. 84 X da Lei Orgânica Municipal e Art. 88, inciso II a, da Lei Complementar nº 001/1997-Regime Jurídico Único dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Publique-se,
cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:515E501D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2015-SMAP-PMBS

Boa Saúde/RN, 25 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a **ERIVALDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 000024** CPF Nº 791.583.664-15, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Férias Regulamentares, no período 02/01/2015 à 31/01/2015**, conforme Art. 84 da Lei Complementar 001/1997 que dispõe sobre do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:D7900D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2015-SMAP-PMBS

Boa Saúde/RN, 25 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN, conforme preceitua o art. 84 da Lei Complementar nº 001/1997.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a **JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA,** Matrícula 033**,** CPF Nº 512.474.884-20, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Férias Regulamentares, no período 02/01/2015 à 31/01//2015**, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:DC4D1160

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2015-SMAP-PMBS

Boa Saúde/RN, 25 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN, conforme preceitua o art. 84 da Lei Complementar nº 001/1997.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a **JOSEFA NOÊMIA DE LIMA**, Matrícula 00119, CPF Nº 970.061.654-15, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Férias Regulamentares, no período 16/01/2015 à 14/02//2015**, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:36C488E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2015-SMAP-PMBS

Boa Saúde/RN, 25 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN, conforme preceitua o art. 84 da Lei Complementar nº 001/1997.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a **MARIA LÚCIA DOS SANTOS,** CPF Nº 619.063.324-53, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Férias Regulamentares, no período 01/02/2015 à 30/03/2015**, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:55D9F63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2015

DATA: 25/02/ 2015.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Chefia de Gabinete Civil e **na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde** do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da VII Plenária Regional de Conselhos de Saúde da III Região de Saúde/João Câmara/RN no dia 27/02/2015, no auditório do IFRN, conforme anexos, como representatividade do Gabinete Civil do município, e na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com base nas instruções vigentes, com o objetivo de colher maiores informações para o melhor desempenho das suas funções junto ao Conselho de Saúde Municipal.
NOME DO SERVIDOR: OLGA HLADJO DE ANDRADE
CARGO: Coordenadora de Apoio ao Gabinete Civil
DESTINO: JOÃO CÂMARA-RN
DATA DE SAÍDA: 27 /FEVEREIRO/2015.
DATA DE RETORNO: 27/FEVEREIRO/2015.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:18F68B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015
(Processo Licitatório MC/ RN n° 15059/2014)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do presente pleito, qual seja, O registro de preços para possível aquisição de veículos, equipamentos e utensílios para a feira do grupo de mulheres, aos licitantes: **CLAUDIO ADRIANO DANTAS DOS SANTOS 05177352455, AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA e REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA,** por ter ficado com preços compatíveis com a pesquisa de mercado e registro de preço para o ano de 2015.

Caicó/RN, 24 de fevereiro de 2015.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira da CPL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor dos licitantes: **CLAUDIO ADRIANO DANTAS DOS SANTOS 05177352455, AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA e REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, por ter apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Municipal. **Neste ato, CONVOCO os licitantes acima descritos a fim de comparecerem à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para a devida assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo referente ao Processo Administrativo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Caicó/RN, 24 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:468B8BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0916/2013 – CONVITE N°. 027/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** MARIA SOLANGE PRAXEDES DE MELO TARGINO, C.N.P.F. nº. 702.021.094-53, residente na Rua Bevenuto Simões, Nº 250, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços de consultoria técnica direcionada a assessoria e prestação de contas de programas desenvolvidos no âmbito deste município, tipo PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, PDDE Estrutura, Caixa Escolar, Brasil Alfabetizado, Atleta na Escola e Saberes da Terra. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F6C47C29

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140084 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000917/2013 – CONVITE N°. 028/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, C.N.P.J. nº. 07.830.095/0001-10, com sede na Rua Lauro Medeiros, 1775, Lagoa Nova, Natal – RN, neste ato representada pela Sra. Rita Azenette de Medeiros, inscrita no CNPF/MF sob o nº 096.146.564-68, residente na Rua Lauro Medeiros n. 1775, CS, Lagoa Nova, Natal – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços de Assessoria/Consultoria tipo: 1 - Elaboração de projetos, 2 - Acompanhamento dos projetos elaborados junto aos órgãos competentes, 3 - Assessorar as ações Políticas-Administrativas dentro da necessidade da contratante, incluindo a elaboração de documentos como ofícios, relatórios, planos municipais, 4 - Assessorar a programação técnica da contratante, orientar e subsidiar a contratante para melhor desempenho representativo da administração, 5 - Elaboração de planos de trabalho nas esferas Federal e Estadual e 6 - Elaboração de prestação de contas de Convênios e Contratos de Repasses nas esferas Federal e Estadual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B76751A2

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000127/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04020004/2015 - CONTRATO Nº 20150092

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MARIA LUCIANA CARDOSO FERREIRA, CNPF nº. 706.610.732-20, residente na rua Ismael Siqueira Cortez, 1022, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel para servir de depósito de materiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, situado na Avenida Ismael Siqueira Cortez, bairro Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 05 de fevereiro de 2015 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 05 de fevereiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8CA48B22

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00922/2013 – CONVITE N°. 029/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** ELIAS MOREIRA GURGEL – C.N.P.F n°. 145.667.701-25, residente na Rua José da Penha, n. 19, centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços de eletricista para fazer a manutenção e conservação da rede de iluminação pública do município. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CC680009

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140003 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00922/2013 – CONVITE N°. 029/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** EDEVALDO COSME DA SILVA – C.N.P.F n°. 046.748.054-06, residente na Rua Cristina de Brito Guerra, 226, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços de eletricista para fazer a manutenção e conservação da rede de iluminação pública do município. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:58BF687B

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000122/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06020002/2015 - CONTRATO Nº 20150078

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ADRIANO CESAR TARGINO, CNPF nº. 853.041.664-34, residente na rua Bevenuto Simões, nº. 250, Centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Professor Lourenço Gurgel, nº. 72, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento de um anexo da Escola Municipal Jonas Gurgel no decorrer do exercício de 2015. Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 06 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 10 de fevereiro de 2015 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C3032F3B

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000117/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04020001/2015 - CONTRATO Nº 20150069

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GLAUCYANE DE OLIVEIRA SOUZA MARTORANO, CNPF nº. 012.159.194-84, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 10, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, centro, Caraúbas - RN, destinado ao armazenamento da merenda escolar. Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 05 de fevereiro de 2015 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 05 de fevereiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BE9BF846

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000118/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04020002/2015 - CONTRATO Nº 20150070

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GLAUCYANE DE OLIVEIRA SOUZA MARTORANO, CNPF nº. 012.159.194-84, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 10, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da sede do Centro de Inclusão Digital, para garantir o acesso de pessoas com condições financeiras reduzidas à computadores e internet, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 05 de fevereiro de 2015 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 05 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1B3696B2

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000115/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03020002/2015 - CONTRATO Nº 20150067

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** FRANCISCA DAS CHAGAS BENEVIDES, CNPF nº. 474.749.394-87, residente na Praça Alfredo Celso Fernandes, nº. 107, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes, 107, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento

do Conselho Tutelar. Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 04 de fevereiro de 2015 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 04 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E652AE35

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000121/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06020001/2015 - CONTRATO Nº 20150074

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** NILTOMAR AVELINO BEZERRA, C.N.P.F nº. 182.740.484-15, residente na rua Cristina Gurgel, 25, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Locação de imóvel para sediar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vículos - SCFV, pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Manoel Maria no bairro Leandro Bezerra, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 06 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 09 de fevereiro de 2015 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 09 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A0BE6A98

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20141040 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000560/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – C.N.P.J n° 14.856.151/0001-50, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.607.201/0001-05, estabelecida à Rua Margarida de Freitas, 288, centro, Apodi/RN, representada neste ato pelo Sr(a). Natalha Thaise Diogenes Magalhaes Bandeira, C.P.F. nº 070.135.834-30, com endereço na Travessa Tiradentes, 319, São Sebastião, Apodi/RN. **OBJETO:** Prorrogação na vigência do contrato para prestação de serviços de Provedor de Internet via Rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FB2943F8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 040/2015-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, interinamente o Senhor **PAULO VITOR DUARTE DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 073.066.844-42 e portador da Cédula de Identidade nº. 1.704.356-SSP/RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Publicos**, nível **CC-1** na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração**.
Art. 3º O nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 23 de fevereiro de 2015**;** 146 anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C6EEC30F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 036/2015-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, interinamente o Senhor **GILVANDRO FERNANDES JÁCOME,** inscrito no CPF nº. 289.465.964-49, e portador da Cédula de Identidade nº. 504.306/SSP/RN**,** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, nível **CC-1** na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração**.
Art. 3º O nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 23 de fevereiro de 2015**;** 146 anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A3EDBEA1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 032/2015-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretario e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007– Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **JOÃO MARCOLINO NETO**, brasileiro, solteiro, funcionario publico, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.134.064-38, RG nº 32113969074/SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de **Secretario Municipal de Administração**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; especialmente a **Portaria nº 512/14,** de nomeação.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **23** de **fevereiro de** 20**15**; 146 anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:30CA6F3E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 038/2015-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretario e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007– Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **WAGNER AZEVEDO BATISTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 011.483.134-35 e portador da Cédula de Identidade nº. 1.699.181-SSP/RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Publicos**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; especialmente a **Portaria nº 514/14,** de nomeação.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **23** de **fevereiro de** 20**15**; 146 anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1611D4F0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 002/2015-GP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

EMENTA: INSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais que regem a espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - **Fica instituída a Junta Médica Oficial do Município de Caraúbas - RN,** que será vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único - É atribuições da Junta Médica Oficial:

I - Emitir parecer quanto à readaptação, reversão, e aproveitamento de servidores;

II - Realizar exame admissional em candidatos classificados em concurso público e convocados pela Administração Municipal;

III - Atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do funcionário e a necessidade do mesmo acompanhar pessoa da família, doente, determinando o período de afastamento;

IV – Realizar inspeções médicas em servidor sempre que solicitado;

V – Homologar atestados médicos;

VI – Solicitar exames complementares que julgarem necessários, para conclusão da avaliação médica;

VII – Outras atribuições necessárias, não previstas nos itens acima, para o bom andamento do serviço público.

Art. 2º - A Junta Médica será composta dos seguintes médicos:

Dr. **RONCALLI JOSÉ GUIMARÃES** - CRM 3935;

Dr. **JOSÉ VIDAL GURGEL FERNANDES** - CRM 3408;

Dr. **MÁRCIO LUIZ GURGEL** - CRM 7136.

Art. 3º Todo atestado ou laudo apresentado por servidor, passado por médico ou Junta Médica particular, somente produzirá efeitos após a sua homologação pela Junta Médica Oficial de Caraúbas - RN.

§ 1º Para homologação do atestado ou laudo dentre outros, serão fatores condicionantes: constar o CID – Código Internacional de Doenças, data, carimbo do médico emitente, número do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM, e a assinatura do médico emissor.

§ 2º Não havendo a homologação o servidor público municipal reassumirá as suas funções, sendo considerada como falta(s) injustificada(s) o(s) dia(s) que alegou doença.

Art. 4º - Fica determinada a Secretaria Municipal de Administração que proceda, **no prazo de 30 (trinta) dias, a convocação de todos os servidores que se encontram em situação de readaptação de função para que se submetam a nova perícia perante a Junta Médica do município.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em **10** de **fevereiro** de **2015.**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8CA14DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20130078 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00038/2013 – CONVITE N°. 007/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** JOSÉ WILKER MEDEIROS, C.P.F nº. 047.878.674-31, residente na Rua Eugenio Fernandes, 212, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços de assessoria em informática e manutenção de computadores e equipamentos, desta prefeitura. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FF01D439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20141041 - PROCESSO Nº. 000717/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°.031/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 04.601.397/0001-28, estabelecida na Rodovia CE 138, Trecho Pereiro CE, KM 14, Pereiro/CE, CEP: 63460-000, representada neste ato por Ernilson dos Santos Queiroz, inscrito no C.N.P.F (MF) 906.518.473-20, e Registro Geral n° 20082024175 – SSP/CE, com endereço no Sítio Caetano, zona rural, Pereiro/CE. **OBJETO:** Prorrogação na vigência do contrato para prestação de serviços de Provedor de Internet via Rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F4CC5204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20141038 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000560/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.607.201/0001-05, estabelecida à Rua Margarida de Freitas, 288, centro, Apodi/RN, representada neste ato pelo Sr(a). Natalha Thaise Diogenes Magalhaes Bandeira, C.P.F. nº 070.135.834-30, com endereço na Travessa Tiradentes, 319, São Sebastião, Apodi/RN. **OBJETO:** Prorrogação na vigência do contrato para prestação de serviços de Provedor de Internet via Rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D52D8BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000119/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04020003/2015 - CONTRATO Nº 20150073

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS GURGEL SILVA, CNPF nº. 073.819.803-04, residente na Av. Santos Dumont, nº. 2383, Aldeota, Fortaleza - CE. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Manoel Praxedes, nº. 70, Centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da sede provisória da Banda de Música Maestro Joaquim Amâncio. Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de fevereiro de 2015 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de fevereiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:652FAB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20130375 – PREGÃO PRESENCIAL N°.022/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00415/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza – CE. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para disponibilização de licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:63F7B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 2 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20130376 – PREGÃO PRESENCIAL N°.022/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00415/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, CNPJ nº. 06.050.403/0001-21, com sede na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, nº. 1523, Centro, Assu/RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para disponibilização de licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:924352AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 10 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120225 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** S & R CENTRO CLÍNICO DO OESTE LTDA, C.N.P.J nº. 10.949.281/0001-87, com sede na rua Mãe Ritinha, n°. 179-B, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN, empresa representada por Rubinaldo Aragão dos Santos, inscrito no CNPF/MF sob o nº 913.749.604-20, residente na rua Miguel Godeiro Primo, nº 274, Estação, Patu – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para prestação de serviços técnicos-profissionais de Assistência a Saúde, sem caráter de exclusividade, de acordo com a tabela do SIA/SUS, referente a procedimentos de imagem para diagnóstico. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BC77D601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140320 – PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000452/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** FRANCISCO NEUREMBERG FERNANDES, inscrito no CNPF sob o nº. 094.659.104-06, residente na Rua Antônio Moreira, 78, Centro, Itau-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Odontólogo Protesista do CEO. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:75A819B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140321 – PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000452/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** VALÉRIA MARIA SOARES, inscrita no CNPF sob o nº. 328.638.814-93, residente na Rua Coronel Luiz Inácio, nº 138 AP-05, Centro, Caraúbas-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Odontólogo Endodontista do CEO. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F32C564A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140322 – PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000452/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DANUBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA, inscrita no CNPF sob o nº. 328.548.704-68, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 01, Centro, Felipe Guerra-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Médico Clínico Geral do PSF da Comunidade Rural de Apanha Peixe. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5BD16F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140323 – PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000452/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RAYANA KAYONARA LIMA PINHEIRO, inscrita no CNPF sob o nº. 064.749.044-70, residente na Rua Delmiro Gouveia, nº 66, Neópolis, Natal-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Enfermeiro do PSF da Comunidade Rural de Cachoeira. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:42EA4EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 2 – ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATO N°. 20140323 – PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000452/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RAYANA KAYONARA LIMA PINHEIRO, inscrita no CNPF sob o nº. 064.749.044-70, residente na Rua Delmiro Gouveia, nº 66, Neópolis, Natal-RN. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor contratual mensal em função do reajuste do salário mínimo. A alteração importa em R$ 64,00 (Sessenta e quatro reais) passando a ser pago mensalmente ao contratado a importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:507E8C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140379 – PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000595/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** KAMILO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES, inscrito no CNPF sob o nº. 007.509.864-41, residente na Rua João Gomes de Oliveira, 146, Centro, Caraúbas/RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Odontólogo Periondontista do CEO. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BFA77A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140380 – PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000595/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JOATHAM FREIRE DA SILVEIRA, inscrito no CNPF sob o nº. 969.671.884-53, residente na Rua Cândido Rosendo, s/n, Centro, Caraúbas-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Médico Clinico Geral do PSF do bairro Leandro Bezerra. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:360C728E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140381 – PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2014 - PROCESSO ADMINIS…

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ALICHELI DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CNPF sob o nº. 056.170.834-73, residente na Rua Gov. Dix-Sept Rosado, 232, Centro, Apodi-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Odontólogo do PSF da Comunidade Rural de Apanha Peixe. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0C2D7418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140382 – PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000595/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANTONIA JACIMARIA MELO CARVALHO, inscrita no CNPF sob o nº. 056.240.794-43, residente na Rua São Pedro, 121, Centro, Severiano Melo-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Terapeuta Ocupacional do CAPS. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3742FCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140383 – PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000595/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANA KARINA DIOGENES FERNANDES, inscrita no CNPF sob o nº. 036.827.314-82, residente na Rua Antônio Moreira, Nº 138, Centro, Itau-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Farmacêutico. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:39DFDE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140384 – PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000595/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MARJORIE CANDICE DA SILVA, inscrita no CNPF sob o nº. 010.536.674-93, residente na Rua Oton Gurgel, 22 01 c 07, Centro, Caraúbas-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Odontólogo do PSF da Comunidade Rural de Cachoeira. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:52C500C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 20140385 – PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000595/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde– CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Benevuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELIEZER LAURINDO DA SILVA, inscrito no CNPF sob o nº. 150.778.374-49, residente na Rua Oton Gurgel, nº 22, Centro, Caraúbas-RN. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato para prestação de serviços profissionais para o cargo de Médico Clínico Geral do PSF do bairro Leandro Bezerra, Maria Bandeira. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A054E5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06010001/2015 - CONTRATO Nº 20150058

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN.**CONTRATADO:**RAIMUNDO ARGEMIRO FILHO, C.N.P.F nº. 009.269.934-02, residente no PO Miranda, 62, Zona Rural, Caraúbas- RN.**OBJETO:** Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.Valor: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**AUTORIZAÇÃO:**em 06 de janeiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L.**RATIFICAÇÃO:**em 07 de janeiro de 2015 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 07 de janeiro de 2015.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1DBC120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000116/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03020003/2015 - CONTRATO Nº 20150068

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN.**CONTRATADO::**MARIA DE LOURDES VIEIRA, C.N.P.F nº. 565.177.694-04, residente na rua São João, 01, Oito de Março, Zona Rural, Caraúbas- RN.**OBJETO:** Locação de imóvel situado no Assentamento Oito de Março, para funcionar como ponto de apoio de Atendimento ao Programa Saúde da Família no decorrer do exercício de 2015.Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**AUTORIZAÇÃO:**em 03 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L.**RATIFICAÇÃO:**em 04 de fevereiro de 2015 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 04 de fevereiro de 2015.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:794287B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20141039 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000560/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°.026/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.N.P.J n° 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.607.201/0001-05, estabelecida à Rua Margarida de Freitas, 288, centro, Apodi/RN, representada neste ato pelo Sr(a). Natalha Thaise Diogenes Magalhaes Bandeira, C.P.F. nº 070.135.834-30, com endereço na Travessa Tiradentes, 319, São Sebastião, Apodi/RN. **OBJETO:** Prorrogação na vigência do contrato para prestação de serviços de Provedor de

Internet via Rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2014.

ROBERTA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:7E18F766

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2015.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição barracas padronizadas, destinadas a implantação do Projeto Mulheres Agroecologia e Economia Solidaria, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Vigência: 20/02/2015 a 20/02/2016.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Sergio Gurgel da Silva.
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Antônio Venâncio Rodrigues Neto
Código Identificador:78DC2613

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 004/2015 – SEGUNDA CHAMADA, objetivando a aquisição do kit de construção, destinado a implantação do Projeto Mulheres Agroecologia e Economia Solidaria, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município, foi DECLARADA FRACASSADA, uma vez que o valor atingido na etapa de lances ficou acima da pesquisa mercadológica obtida por esta administração.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:90E5FA15

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2015 – SEGUNDA CHAMADA, objetivando a aquisição do kit de ferramentas, destinado a implantação do Projeto Mulheres Agroecologia e Economia Solidaria, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município, foi a empresa POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:4CF98F8A

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 057/2014 REFERENTE A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013
Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: JOÂO MARIA VARELA ME
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de valor.
Vigência do Aditivo: 181 (Cento e Oitenta e Um) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, ou até a conclusão de novo processo licitatório.
Valor do Aditivo: R$ 82.660,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)
Base Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: João Maria Varela.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:0683EE8E

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2015 – SEGUNDA CHAMADA, no dia 11/03/2015, às 10:00 horas, objetivando a Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar para serem utilizados pela frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e diversas secretarias do Município de Ceará-Mirim/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E7CB2B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132

DECRETO Nº 132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga a Validade dos Alvarás de Licença expedidos no ano de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando que a Lei Complementar nº 9, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a atualização do Código Tributário do Município, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 30 de dezembro de 2014, instituiu novos valores da taxa de licença de atividade econômica de indústria, comércio, serviços e agropecuária, a que se referem os arts. 47 a 50, incisos, alíneas e parágrafos;

Considerando que, em conformidade com o disposto no art. 150, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, os novos valores só podem se cobrados decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, o que ocorrerá em 1º de janeiro de 2015;
Considerando que os alvarás decorrentes do recolhimento da taxa de licença no ano de 2014 estão com seu prazo de validade esgotado, enquanto os contribuintes necessitam de renová-los não apenas para estarem regulares perante a fiscalização municipal como para a prática de atos das atividades econômicas;
Considerando que a Lei Orgânica do Município estabelece em seu art. 60, incisos II e XXII, respectivamente, competir privativamente ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da administração pública municipal e superintender a arrecadação dos tributos e preços, na forma de decreto numerado, em se tratando do estabelecimento de normas de efeitos externos não previstos em lei, conforme disposto no art. 25, inciso I, alínea "n" da mesma Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A
Art. 1º - É prorrogada a validade dos alvarás de licença de atividade econômica de indústria, comércio, serviços e agropecuária expedidos no ano de 2014.
Parágrafo Único – A validade da prorrogação a que se refere o caput se esgotará no prazo final para recolhimento da taxa de atividade econômica de indústria, comércio, serviços e agropecuária, calculada em conformidade com o estabelecido nos arts. 47 a 50, incisos, alíneas e parágrafos da Lei Complementar nº 9, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a atualização do Código Tributário do Município, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 30 de dezembro de 2014.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 62 anos de Emancipação Política, em 25 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:955F135A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de março de 2015, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 24 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:57C1E855

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **25 de fevereiro de 2015**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **12 de março de 2015**, às 08:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:375C704B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 018/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **26 de fevereiro de 2015**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos Serviços de Hospedagem em Hotéis e/ou Pousadas Locais, para Atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **13 de março de 2015**, às 07:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DCC95345

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **26 de fevereiro de 2015**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de brinquedos para Playground e Mobiliário Escolar destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **13 de março de 2015**, às 08:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B3BB1AB5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **26 de fevereiro de 2015**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de carimbos,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **13 de março de 2015**, às 10:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6F35AD74

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **26 de fevereiro de 2015**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a **Aquisição de material para a formação do Kit Escolar,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **13 de março de 2015**, às 14:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:61439E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 – PMDS

Número do Contrato: **140108-001/2014**.
Nº. Processo: 002/2014.
INEXIGIBILIDADE – 002/2014 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: **CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA – ME,** com escritório na rua Quintino Bocaiúva – 443 – Centro – Pau dos Ferros - RN
OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 meses contados de 02 de Janeiro de 2015, ate 31 de Dezembro de 2015.
Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 25 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:5525C932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 – PMDS

Número do Contrato: **140107-001/2014**
Nº. Processo: 003/2014.
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-8.355.489/0001-26
CONTRATADO: **NILDEMARCIO BEZERRA**, inscrito no CPF nº. 05.046.624 – 29, residente de domiciliado na Rua Walter Correia de Aquino nº 94, São Benedito, Pau dos Ferros- RN.
OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 meses contados de 02 de Janeiro de 2015, ate 31 de Dezembro de 2015 Prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 meses contados de 02 de Janeiro de 2015, ate 31 de Dezembro de 2015.
Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 25 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:3207EF61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2015 - PODER LEGISLATIVO

Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

A Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovou e eu Salomão Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido reposição salarial linear de 7,72% (Sete vírgula Setenta de Dois por cento), retroativo a 1º de Janeiro de 2015, sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015.

Plenário da Câmara de Vereadores de Felipe Guerra/RN em 24 de Fevereiro de 2015.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade adequar os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Felipe Guerra em obediência ao valor do salário mínimo vigente no País para o ano de 2015.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:3D5AD76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05030001-14

PROCESSO Nº 19020002/14 – C.C. Nº 001/2014.
PROCESSO Nº 19020002/14 - PARTES: ZAID GAMA DA SILVEIRA - CPF: 453.643.364-49 e Prefeitura Municipal de Felipe

Guerra. CNPJ: 08.349.086/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços especializados de assessoria técnica no cadastramento, acompanhamento e monitoramento do SICONV, FNS-SISMOB e FNDE,referentes a obras e ou serviços com o ente federativo, no âmbito da gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Infra Estruturas e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Vigência: 31/12/2015. LEGALIDADE: Lei Federal n°s. 8.666/93, Cláusula 3ª do contrato original.

Felipe Guerra-RN, 31 de dezembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E05650F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 023/2015 – GP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Servidor **Wileano Leite de Góis**, inscrito no C.N.P.F (MF) sob o nº 029.042.454-21 e RG nº 001.732.522, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Digitador do referido Município, através do ato administrativo – Portaria nº 159/2012 - e lotado no Gabinete do Prefeito do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento para Cidade de MOSSORÓ – RN, ao(s) dia(s) 26 de fevereiro de 2015, oportunidade em que procederá perante à 4ª Delegacia do Serviço Militar da 24ª CSM para Prestação de contas mensal dos serviços inerentes à junta de Serviço Militar deste Município do mês de fevereiro do corrente ano.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 50,00 (Cinqüenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra/RN, em 25 de fevereiro de 2015.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:9620ADE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20060001-14- Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis(Gasolina e diesel), e lubrificantes destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os de sua responsabilidade através de convênios, contratos ou comodatos, destinados à manutenção dos programas sociais e aos expedientes das unidades administrativas desta, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. Data da assinatura: 15/07/2014 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE HOUVE ALTERAÇÃO de valores a partir desta data e ficam alterados os preços registrados, hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, devidamente comprovada por determinação da Resolução ANP.
1) Empresa: AUTO POSTO AMORIM LTDA ME; CNPJ nº 09.501.742/0001-75, com sede à Av. Mira Selva, nº 1.479, Cidade alta, Centro – CEP: 59.795-000 – FELIPE GUERRA RN, neste ato, representada pelo Senhor(a) ROSANGELA GURGEL DE OLIVEIRA DIÓGENES, CPF nº 260.738.464-87, RG nº 462.916 SSP RN.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Distribuidor	UND	QTDE	VR. UNIT. (R$)
1	Gasolina comum.	Fan	Lt	62.880	3,53
2	Óleo Diesel	Fan	Lt	233.088	2,84
3	Óleo Hidráulico 68 - Hando 68 de preferência Texaco, motivado pelo uso especifico no compressor Gardner Denver SP-750.	Texaco	Lt	4000	12,50
4	Óleo Lubrificante 20w40, tambor de 20lts.	Lubrax extra turbo	Und.	20	230,00
5	Graxa comum para chassi.	Karter	Kg	200	12,00
					VALOR GLOBAL R$

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 19 de fevereiro de 2015.
ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR:

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

PELA(S)
PROMITENTE(S):
ROSANGELA GURGEL DE OLIVEIRA DIÓGENES,
CPF nº 260.738.464-87

Auto posto amorim LTDA ME
CNPJ nº 09.501.742/0001-75.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:145A0A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Referente à Contratação de Empresa Para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças e acessórios genuínos), Que Entre si Celebram, de um Lado, o Município de Florânia/rn - Prefeitura Municipal (pmf/rn) E, do Outro, a Empresa **JOSILANE A. DA SILVA - ME. CNPJ: 13.266.536/0001-03.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 06 (seis) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2014.

Florânia/RN, 31 de dezembro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:0A134386

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 003/2015 – PMF/SEME/PSS

Por este instrumento fica rescindido Unilateralmente o Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, anteriormente firmado entre as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Município de Florânia - RN, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.181.532/0001-90, sediada à Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, Florânia/RN, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, 66 – Centro, Florânia/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 000.714.082 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF Nº 413.380.144-04 e, de outro lado o **CONTRATADO** o Sr. **GENILSON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2.350.357 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF Nº 081.606.914-08, residente e domiciliado na Rua Vicente Higino de Araújo, 68 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN,

1. O contratante estabelece o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 003/2015 – PMF/SEME/PSS, firmado entre as partes acima especificadas, antes do vencimento pela contratante, em conformidade com o princípio da Supremacia do Interesse Público e com a Cláusula 5ª do Contrato vigente que consiste na Prestação de Serviços nas funções de Vigia junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de acordo com a realização do Processo Seletivo Simplificado**, com efeitos a partir do dia 01/03/2015.**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Florânia / RN, 25 de fevereiro 2015.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

_____
CPF/MF №: ____

_____
CPF/MF №: _____

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:AE6E2D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 – PMF/SEMAG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**DAMIÃO ROBERTO DE SOUZA**

Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista de Carro Pipa**, na execução de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano nas comunidades rurais do município de Florânia/RN.

Valor Mensal:R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais),

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 02 de janeiro de 2015 a 02 de abril de 2015.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

CARLOS MAGNUS LOPES GALVÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D5E0E3FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2015PP

A Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:**Pregão - **Tipo:**Menor preço- **Objeto:**Possível aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar.. - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00do dia 12/03/2015, Local: Rua Costinha Fernandes, nº 202, centro, Francisco Dantas/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min e das 14h00m às 17h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Francisco Dantas/RN, 25/02/2015

ELGIANO GOMES DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Adolfo José da Silveira Neto
Código Identificador:5EA8B97F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07/2015PP

A Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:**Pregão - **Tipo:**Menor preço- **Objeto:** Possível contratação de empresa do ramo gráfico para atender a necessidade das secretarias do município de Francisco Dantas. - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 10h:00min dia 11/03/2015, Local: Rua Costinha Fernandes, nº 202, centro, Francisco Dantas/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min e das 14h00m às 17h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Francisco Dantas/RN, 25/02/2015

ELGIANO GOMES DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Adolfo José da Silveira Neto
Código Identificador:282B8EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015
PROCESSO/PMG/RN N.º 0004/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2015**, com abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2015, às 14h00min, cujo objeto trata da **ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20L),** foi declarada ***DESERTA***, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação

Galinhos/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:DFA2C2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio das Portarias n.° 001/2015-GPMG, torna público, para conhecimento de todos, que no próximo dia **11 de março de 2015**, às 10h30min, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, contratação de pessoa jurídica ou física visando o **FORNECIMENTO GRADUAL DE REFEIÇÕES E BEBIDAS (SUCOS)**, com a finalidade de atender a todos os órgãos da Administração Pública Municipal que destes fizerem uso, quando no desempenho de suas obrigações, obedecendo à legislação vigente. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer no Centro Administrativo, Sala da Comissão de Licitação, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 24 de fevereiro de 2015.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:EE1A9544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015
PROCESSO/PMG/RN N.º 0002/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° **001/2015**, com abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2015, às 08h00min, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** foi declarada ***DESERTA***, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação

Galinhos/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:88A998DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de março de 2015, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a vender gradualmente **Combustíveis e Lubrificantes**, para assegurar o abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal no ano de 2015, obedecendo à legislação vigente. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 25 de fevereiro de 2015.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:CBF4D6E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015
PROCESSO/PMG/RN N.º 0003/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2015**, com abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2015, às 10h00min, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO GRADUAL VASILHAMES DE METAL COM CAPACIDADE PARA 13KG E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),** foi declarada ***DESERTA***, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação

Galinhos/ RN, 24 de fevereiro de 2015.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:5BA1741D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001/2015-GPMG, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 de março de 2015**, às **10:00** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a vender gradualmente **VASILHAMES DE METAL COM CAPACIDADE PARA 13KG E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, com a finalidade de atender a todos os órgãos da Administração Pública Municipal que destes fizerem uso, obedecendo à legislação vigente. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer no Centro Administrativo, Sala da Comissão de Licitação, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 25 de fevereiro de 2015.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:1657235B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001/2015-GPMG, torna público, para conhecimento de todos, que no próximo dia **12 de março de 2015**, às 14h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente **ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO**

DE 20L), com a finalidade de atender a todos os órgãos da Administração Pública Municipal que destes fizerem uso, obedecendo à legislação vigente. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer no Centro Administrativo, Sala da Comissão de Licitação, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 25 de fevereiro de 2015.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:3EF8D972

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Goianinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial SRP nº 011/2015 que tem como objeto LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: GT GALVÃO JUNIOR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO ME/CNPJ: 03.367.790/0001-36

Valor total do lote: R$ 1.497.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil reais)

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo Srº Geraldo Rocha e Silva Júnior, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Goianinha, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: GT GALVÃO JUNIOR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO ME/CNPJ: 03.367.790/0001-36

Valor total do lote: R$ 1.497.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil reais)

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Goianinha.

Goianinha/RN, em 23 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:AF298E2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 011/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: GT GALVÃO JUNIOR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO ME, inscrito (a) no CNPJ n° 03.367.790/0001-36.

Empresa: GT GALVÃO JUNIOR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO ME/CNPJ: 03.367.790/0001-36

Valor total do lote: R$ 1.497.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:5C15D4E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO – CV 003/2015

ORIGEM: Carta Convite Nº 003/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73**.CONTRATADO:**P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME CNPJ: 17.707.527/0001-53**. OBJETO:Contratação De Empresa Especializada No Serviço de Dedetização, Desratização E Descupinização, Para Atender As Diversas Secretarias E A Prefeitura Nesta MunicipalidadeVALOR GLOBAL:**R$ 61.769,44(sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade:**07.01, 07.02, 12.01,12. 02, 08.01, 08.02, 02.01, 03.01, 04.01, 05.01, 06.01,09. 01, 10.01, 11.01, 13.01, 14.01, 15.01, 16.01, 17.01, 18.01**; Projeto/Atividade: **2.019,2.021, 2.022, 2.024, 2.025, 2.026, 2.027, 2.028, 2.030, 2.032, 2.034, 2.036, 2.060, 2.062, 2.064, 2.065, 2.070, 2.076, 2.078, 2.079, 2.082, 2.084, 2.085, 2.038, 2.042, 2.043, 2.044, 2.045, 2.046, 2.047, 2.050, 2.052, 2.053, 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.007, 2.009, 2.011, 2.012, 2.013, 2.054, 2.055, 2.059, 2.087, 2.092, 2.098, 2.099, 2.100, 2.101, 2.105,** Fonte de Recursos: **000, 011, 013, 014, 090, 031, 022, 021**; Elemento de Despesa: 33.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de Goianinha. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:**06 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:32EAA323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 11 de Março de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 018/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICO DIVERSOS, atender às necessidades das Secretarias nesta municipalidade. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:99F12034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003-2015/PMG

O Prefeito Municipal de Goianinha/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, da Carta Convite n.º 003/2015, cujo objetivo é a **Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização, Para Atender as Diversas Secretarias e a Prefeitura Nesta Municipalidade.**, em favor da empresa licitante vencedora do certame, sendo esta: P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME CNPJ: 17.707.527/0001-53 , com o valor global R$ 61.769,44(sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação Situada à Rodovia RN 003, km 053, nº 096, Centro Administrativo, Goianinha/RN, Tel: (84) 3243 3926, no horário das 08:00hs as 13:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

Goianinha/RN, 06 de Fevereiro de 2015.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:B66B9988

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2015

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**, **Processo Administrativo nº 0084/2014**, originado pelo **Memorando nº 004/2015 – Secretaria Municipal de Assistência Social**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE SERIGRAFIA**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** às empresas **LEONARDO A DE LIMA – ME (CNPJ/MF nº 18.642.770/0001-01)**, os **ITENS 01 a 08; 12; 14 a 17; 32 a 35**, no valor total de **R$ 214.720,00 (duzentos e catorze mil, setecentos e vinte reais); e VERUSSIA CARLA R DE FARIAS – ME (CNPJ/MF nº 13.587.119/0001-54)**, os **ITENS 19 a 24; 31; e 36**, no valor total de **R$ 233.987,50 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando o **valor global**, **para fins de eventual contratação**, de **R$ 448.707,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço por Item**. O Sr. Pregoeiro registra, ainda, que os **ITENS 09, 10, 11, 13, 18, 25, 26, 27, 29 e 30** foram **CANCELADOS**, com base no que encontra-se indicado no processo.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 23 de Fevereiro de 2015.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:8943C2A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2015 E 016/2015

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2015 - Processo Administrativo nº 0297/2015, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **11 DE MARÇO DE 2015, pelas 08:30h; e**

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2015 - Processo Administrativo nº 0581/2015, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **11 DE MARÇO DE 2015, pelas 14:30h.**

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré(RN), 24 de Fevereiro de 2015.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:B93B40F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos homologado pelo procurador geral, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 751/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, CNPJ: 08.324.196/0001-81.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COSERN PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO 2015
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015
VALOR ESTIMADO: R$ 1.272.507,77 (hum milhão duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0103 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.004 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
Função: 20 – AGRICULTURA;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0112 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL;
Projeto/Atividade: 2010 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL;
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.006 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER;
Função: 27 – DESPORTO E LAZER;
Subfunção: 813 – LAZER;
Programa: 0108 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE LAZER;
Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
Função: 15 – URBANISMO;
Subfunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA;
Programa: 0113 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E URBANIZAÇÃO;
Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO;
Função: 26 – TRANSPORTE;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0114 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO;
Projeto/Atividade: 2040 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.012 – SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS;
Programa: 0104 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA;
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.013 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO;
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL;
Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL;
Programa: 0110 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE ;
Projeto/Atividade: 2078 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COÉRCIO, SERVIÇO, ENERGIA E PROJETOS ESPECIAIS ;
Função: 22 – COMERCIO E SERVIÇO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0107 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA INDUSTRIA COM. SERV. ENERGIA;
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIAS
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.025 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL;
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA;
Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL;
Programa: 0329 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL;
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.002 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOL. INTEGRADO;
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
Programa: 0102 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO;
Projeto/Atividade: 2005 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;
Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE GUAMARÉ;
Função: 10 - SAÚDE;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAÚDE;
Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Unidade: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Função: 12 – EDUCAÇÃO;
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;
Programa: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
Função: 13 - CULTURA;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0111 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2067 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2345 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARNICULTURA;
Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0116 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.023 – GABINETE DO VICE PREFEITO;
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2347 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO VICE PREFEITO
Elemento de Despesa: 339039000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
BASE LEGAL: artigo 24, inc. XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 09 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:A4447E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO **N.º 015/2015**, FIRMADO EM **25/02/2015**, ENTRE O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - **CNPJ:** 59.104.422/0001-50 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PASSAGEIROS (AUTOMÓVEL), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL NO 001/2015**, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TRANSCRIÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, LEI 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006; **PROCESSO:** 6552/2014; **VIGÊNCIA:** – O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À GARANTIA DO VEÍCULO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - **PROGRAMA:** 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2297 – APOIO AS ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI E 2298 – APOIO AS ATIVID. DO CRAS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052390000 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE; **ÓRGÃO:** 04 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **UNIDADE:** 04.001 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - **FUNÇÃO:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SUBFUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - **PROGRAMA:** 0338 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2363 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052390000 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - **VALOR GLOBAL**: R$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS), **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº.** 852.482.904-49 E PELO **CONTRATADO:** RONALDO VIEIRA TELES - **CPF Nº.** 117.033.931-04.

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:F559FB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 154/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: ½ (meia) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAÇÃO NA 6ª REUNIÃO DO GRUPO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS QUE LICENCIAM OU ESTÃO ESTRUTURANDO PARA LICENCIAR, NO AUDITÓRIO DO IDEMA/RN, no dia **27 de fevereiro de 2015**, na cidade de Natal/RN. As diárias têm o valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.
Portaria: 154/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

IRUVANE GALVÃO DE MIRANDA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:854B6645

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 155/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: ½ (meia) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAÇÃO NA 6ª REUNIÃO DO GRUPO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS QUE LICENCIAM OU ESTÃO ESTRUTURANDO PARA LICENCIAR, NO AUDITÓRIO DO IDEMA/RN, no dia **27 de fevereiro de 2015**, na cidade de Natal/RN. As diárias têm o valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**.
Portaria: 155/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

ANDRÉA DA COSTA ADVÍNCULA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:5BFB8A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 156/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAÇÃO NA VII PLENÁRIA REGIONAL DE CONSELHO DE SAÚDE DA III REGIÃO DE SAÚDE/JOÃO CÂMARA, NO AUDITÓRIO DO IFRN EM JOÃO CÂMARA, no dia **27 de fevereiro de 2015**, na cidade de João Câmara/RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.
Portaria: 156/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

DIJAILSO GOMES FERRAZ
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:12F1AFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 157/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAÇÃO NA VII PLENÁRIA REGIONAL DE CONSELHO DE SAÚDE DA III REGIÃO DE SAÚDE/JOÃO CÂMARA, NO AUDITÓRIO DO IFRN EM JOÃO CÂMARA, no dia **27 de fevereiro de 2015**, na cidade de João Câmara/RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.
Portaria: 157/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

LUCILA TIBÚRCIO DA SILVA MARQUES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E83BE58F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 158/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAÇÃO NA VII PLENÁRIA REGIONAL DE CONSELHO DE SAÚDE DA III REGIÃO DE SAÚDE/JOÃO CÂMARA, NO AUDITÓRIO DO IFRN EM JOÃO CÂMARA, no dia **27 de fevereiro de 2015**, na cidade de João Câmara/RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.
Portaria: 158/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA GILVENEIDE MARINHO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:1D1A9E78

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 159/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAÇÃO NA VII PLENÁRIA REGIONAL DE CONSELHO DE SAÚDE DA III REGIÃO DE SAÚDE/JOÃO CÂMARA, NO AUDITÓRIO DO IFRN EM JOÃO CÂMARA, no dia **27 de fevereiro de 2015**, na cidade de João Câmara/RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.
Portaria: 159/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:8BA1FF21

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 160/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: ½ (meia) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de ACOMPANHAR UMA MENOR NA MARCAÇÃO DE EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA E EXAME DE CORPO DE DELITO NO ITEP/RN NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, no dia **26 de fevereiro de 2015**, na cidade de Mossoró/RN. As diárias têm o valor de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**.
Portaria: 160/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: Mossoró/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES SIMÕES OLIVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:1C7CC461

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 161/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1 ½ (uma e meia) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E DEMAIS AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, no dia **28 de fevereiro de 2015**, na cidade de Ipueira/RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.
Portaria: 161/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: Ipueira/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

WITAMAR MENDONÇA DA SILVA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:EAF905A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 162/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1 ½ (uma e meia) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E DEMAIS AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, no dia **28 de fevereiro de 2015**, na cidade de Ipueira/RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.
Portaria: 162/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: Ipueira/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

FÁBIO SILVA SANTOS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:6E03BF38

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 163/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1 ½ (uma e meia) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E DEMAIS AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, no dia **28 de fevereiro de 2015**, na cidade de Ipueira/RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.
Portaria: 163/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: Ipueira/RN

Guamaré, 25 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DANIEL GOMES DA SILVA FERNANDES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:4C3BB763

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2015 – PMIM

O Prefeito do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADO o Pregão Presencial - SRP Nº 003/2015, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência.

Ielmo Marinho/RN, 25 de fevereiro de 2015.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:3AD9444D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 RESULTADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que a Tomada de Preços de Nº 01/2015, Teve os seguintes vencedores:

LOTE 01 – VENCEDOR - JOSIVANIA EZEQUIEL DA SILVA PINHEIRO, CPF: 011.481.194-69;
LOTE 02 – VENCEDOR – FABIO JOSÉ DA SILVA, CPF: 063.268.604-90;
LOTE 04 – VENCEDOR – RAIMUNDO VICENTE DO NASCIMENTO, CPF: 655.400.778-49;
LOTE 05 – VENCEDOR - IANELLI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 038.248.094-51;
LOTE 06 – VENCEDOR - JOELISON RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 099.132.394-78;
LOTE 08 – VENCEDOR - HUGMACIA SILVA SOUZA DE LIMA, CPF: 056.753.044-2;
LOTE 09 – VENCEDOR - JOSÉ FRANCISCO GARCIA, CPF: 063.766.664-00;
LOTE 10 – VENCEDOR – HERIBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF: 912.524.904-53;
LOTE 11 – VENCEDOR – IVANILSON SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 070.302.544-90;
LOTE 12 – JORDÂO MELO DA SILVA, CPF: 096.095.894-95;
LOTE 14 – VENCEDOR - THIAGO DE LIMA MALAVOTA, CPF: 050.747.859-28;
LOTE 15 – VENCEDOR - PETER JULIO SILVA BRITO, CPF: 012.021.644-20;
LOTE 16 – VENCEDOR - HÉLIO PAULINO DA SILVA, CPF: 851.939.094-34;
OS LOTES 07 e 13 Foram desertos e a proposta apresentada para o 03 foi desclassificada.

Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos e fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis para apresentação de recursos, caso exista interesse por parte de algum dos participantes. Os autos do processo estão franqueados aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho/RN, 25 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidenteda CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:C211E801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PMIM

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 005/2015, do tipo menor preço, objetivando **A LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - SOFTWARE WEB, PARA ATENDER A NECESSDIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO**. A seção pública será realizada no dia 11/03/2015 às 10h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 25 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:D2BDDDBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015 – FMS

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2015, objetivando Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 Veículo tipo Furgão, ambulância simples remoção, (zero quilometro), ano/modelo 2015/ 2015, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - FMS do município de Ielmo Marinho/RN, conforme descrição constante no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. A seção pública será realizada no dia 11/03/2015 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 25 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:8056C992

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 37/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **37/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de FORTALEZA/CE, no(s) dia(s) 20 E 21 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR DE RETORNO DE EXAMES PÓS OPERATÓRIO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO A SENHORA MARIA JANEIDE
DA SILVA Á SER REALZIADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO. CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 04:00HORAS DO DIA 20 E RETORNANDO AS 20:00HORAS DO DIA 21.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:E25A19AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 38/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **38/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a

quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 E 23 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA Á SER REALIZADO NO 23 DE FEVEREIRO/2015, CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 22 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO/2015..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:95E5F94C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 39/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000
CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria nº: **38/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 22 E 23 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA Á SER REALIZADO NO 23 DE FEVEREIRO/2015, CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 22 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO/2015..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:B93D3627

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 40/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **40/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de RECIFE/PE, no(s) dia(s) 24 E 25 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO O JOVEM EDUARDO VICTOR NÓBREGA Á SER REALIZADO NO DIA 25 DE FEVEREIRO/2015. SAINDO AS 01:00HORAS DO DIA 24 E RETORNANDO AS 01:00HORA DO DIA 25 DE FEVEREIRO/2015, DONDUZINDO O VEÍCULO PALIO DE PLACA OWF 2284, LOTADO NESTA SECRETARIA.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de fevereiro de 2015

VILANI MEDEIROS SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:DDF21EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA 41/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **41/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 E 26 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O MENOR LUCAR ARAÚJO MEDEIROS NO DIA 26 DE FEVEREIRO/2015.CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 25 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO/2015.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de fevereiro de 2015

VILANI MEDEIROS SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:D5223A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA 34/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **34/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia
de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 03 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR OS PAIS DO PACIENTE EM INTERNAMENTO ADRIANO GOMES GALVÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO MESMO, CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORANDO AS 16:00HRAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:9546B1A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 35/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **35/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor KLEBER MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 18 E 19 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O SENHOR FRANCISCO BORGES DE MEDEIROS. SAINDO AS 07:00HORAS DO DIA 18 E RETORNANDO AS 16:00HORAS DO DIA 19 , CONDUZINDO PALIO WAY DE PLACA OWF2284..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:9E0A9A0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA 36/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **36/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 19 E 20 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO O SENHOR JOSÉ IVO PAIVA NO DIA 20 DE FEVEREIRO/2015.CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 19 E RETORNANDO AS 20:00HORAS DO DIA 20.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:50B419DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MI/RN Nº 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, tipo utilitário.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento à empresa: LCA LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E TURISMO LTDA – CNPJ: 16.756.560/0001-00, no Valor Total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme proposta de preços apresentada.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:94ED7D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADA: LCA LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E TURISMO LTDA – CNPJ: 16.756.560/0001-00, no Valor Total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme proposta de preços apresentada**.** OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, tipo utilitário.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente CPL/MI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:8232D5D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – PROCESSO Nº 016/2014 – CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN, CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Fausto Pinheiro, 74 – Centro – Itaú/RN. CONTRATADO: SERRANO COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 11.580.209/0001-98, com sede na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 06 – Centro, Martins/RN. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato para Locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Transportes e Desenvolvimento Urbanos. Locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e Locação de veículo a disposição do Gabinete do Prefeito. Vigência: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. Demais Cláusulas Contratuais: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaú/RN, 02 de Fevereiro de 2015

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9DFD333B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 003/2015.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2013 com início 28 de janeiro de 2015, realizada em 09 de fevereiro de 2015 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ELIETE MAIA DOS SANTOS DANTAS ME.**

Jardim de Piranhas, 10 de fevereiro de 2015.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:1DED09AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N° 011/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL PARA CONTRATAÇÃO DE DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 16 de FEVEREIRO de 2016; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA ELIETE MARIA DOS SANTOS DANTAS - ME** CNPJ: 18.578.972/0001-23; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 89.880,00**;**

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Pelo Contratante.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:AC79CD47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 001/2015
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POOSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS; VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 04 de janeiro de 2016; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: POSTO SABUGÍ LTDA - ME: 13.731.791/0001-71; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.515.263,60**; ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ** – pelo Contratante. Jardim de Piranhas/RN .

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:B77A75F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N° 027/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS DE ORIGEM ANIMAL**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 25 de fevereiro de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: FRIGORÍFICO FREI DAMIÃO LTDA: 04.544.964/0001-51; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 756.105,00**; ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ** – pelo Contratante.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:F12F6FDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2015

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 000006/2015-PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015, em favor da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Totalizando um valor total de R$ 12.000,00. Homologado em 23/01/2015.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira CMJS

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:9878AC8C

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA 003/2015

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA
MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO
NETO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE PREGOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE
PREGÃO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA A SER
REALIZADO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MARÇO/2015.
Contratado.....:JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Fundamento Legal...:art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

JOSÉ JUSTINO NETO,
Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ -RN, 02 de Fevereiro de 2015

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:8DE54B59

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA 004/2015

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA
MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO
NETO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....:FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM WEB DO SITE DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE MESES) DE FEVEREIRO/2015 A
FEVEREIRO/2016.
Contratado.....:JOSÉ VITAL SOUTO NETO
Fundamento Legal...:art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOSÉ JUSTINO NETO,
Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ -RN, 05 de Fevereiro de 2015

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:5AF98876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0018/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 0007/2015

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2015, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, que se realizará no dia 11/03/2015 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

ALMIR SANTOS
Pregoeiro PMJS

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:0C4E3586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO - 201502/006

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 201502-006
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para reforma e conservação da Biblioteca municipal Adélia de Campos neste Município de João Dias-RN.
EMPRESA VENCEDORA: S&L Empreendimentos Ltda. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.624.502/0001-96
VALOR R$ 66.730,80(sessenta e sete mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
DATA DA VIGENCIA: 31/12/2015
ASSINA PELA CONTRATANTE: GIRLÂNDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADA: José Francinildo Barbosa – CPF: 092.574.664-40

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:7B30F9E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Art. 1º. Fica **EXONERADO** de ocupar o cargo de **"SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** junto a Secretaria Municipal de Agricultura Jundiá/RN, **PAULO ANTONIO DE MEIRELES.**

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CF643D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Art. 1º. Fica **NOMEADO** de ocupar o cargo de **"SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Jundiá/RN, **PAULO ANTONIO DE MEIRELES.**

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:33C51018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Art. 1º. Fica **EXONERADA** de ocupar o cargo de **"SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** junto a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jundiá/RN, **ZELIA MARIA SOUZA E SILVA.**

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AFE839B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Art. 1º. Fica **NOMEADA** de ocupar o cargo de **"SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** junto a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jundiá/RN, **DJANINE SANDRA SOUZA E SILVA FRANÇA.**

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6F3FCB32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Art. 1º. Fica **NOMEADO** de ocupar o cargo de **"SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Jundiá/RN, **ALDO VIDAL BARROS.**

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B2C60F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** ao Cargo comissionado de **"PROCURADOR GERAL"**, junto a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, o Senhor **DIOGO VINICIUS AMANCIO RIBEIRO** inscrito na **OAB 9935.**

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:17B36880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2015 - GP

Jundiá/RN, em 30 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a ocupar o cargo de **"ASSESSORIA CONTÁBIL DO MUNICIPIO"**, junto ao Gabinete do Prefeito, do Município de Jundiá/RN, **MARIA WAGNEIDE DE ARAÚJO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6E79414B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de **"ASSESSORIA CONTÁBIL DO MUNICIPIO"**, junto ao Gabinete do Prefeito, do Município de Jundiá/RN, **JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F413794C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de Fevereiro de 2015.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Art. 1º. Fica **EXONERADA** de ocupar o cargo de **"CHEFE DE SETOR CC - 4,** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá/RN, **VILMA MARIA DUARTE BEZERRA.**

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5B5622A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2015 - GP

Jundiá/RN, em 02 de Fevereiro de 2015.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Art. 1º. Fica **NOMEADA** de ocupar o cargo de **"CHEFE DE SETOR CC - 4,** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá/RN, **VIVIAN DUARTE DE SOUZA.**

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:84D68061

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001 2015 REAPRAZAMENTO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

Aos **25 (vinte e cinco dias)** do mês de fevereiro de 2015, às **09:00 (nove horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, horário marcado para abertura dos envelopes da **Tomada de Preços Nº 001/2015**, compareceram as empresas licitantes **R R Construções Ltda. - ME - CNPJ - 20.431.594/0001-00** representada por **Rodrigo Duarte de Aquino Pereira - CPF - 055.746.714-41 (sócio), Construtora Alicerce Ltda. - CNPJ - 02.512.025/0001-08** representada por **Bento Josué de Medeiros Fernandes - CPF - 033.400.814-09 (sócio), Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda. - CNPJ - 07.275.651/0001-33** representada por **Alexis Paulino dos Santos - CPF - 108.445.114-04 (procurador)** e **F J Construções e Empreendimentos Eireli - EPP - CNPJ - 07.484.203/0001-40**, a qual entregou os envelopes, sem que enviasse representante. Em virtude do Senhor Presidente da CPL **Alexandre Alves de Paiva** encontrar-se ausente por motivo de doença, e a ausência dos membros, e de comum acordo com os licitantes presentes, a referida seção foi reaprazada para o dia **04 de março as 09:00 (nove horas).**

Lagoa D'anta/RN, em 25 de fevereiro de 2015

ANTONIO LOPES NETO
Apoio ao Setor de Licitações

R R Construções Ltda. - ME.
CNPJ - 20.431.594/0001-00
RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA
CPF - 055.746.714-41
Sócio

Construtora Alicerce Ltda.
CNPJ - 02.512.025/0001-08
BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES
CPF - 033.400.814-09
Sócio

Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda.
CNPJ - 07.275.651/0001-33
ALEXIS PAULINO DOS SANTOS
CPF - 108.445.114-04
Procurador

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:4A1EBD49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 02004/2015 - CURSO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000004/15

Processo Licitatório nº D 02004/2015

Objeto.....: CURSO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COM NOÇÕES BÁSICAS DE REDES DE COMPUTADORES

Contratado(s).....: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA, com o valor total de R$ 6.000,00(Seis Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 09 de Fevereiro de 2015

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:41A159C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 02005/2015 - CURSO DE MONTAGEM DE COMPUTADORES

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000005/15

Processo Licitatório nº D 02005/2015

Objeto.....: CURSO DE MONTAGEM DE COMPUTADORES

Contratado(s).....: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA, com o valor total de R$ 6.000,00(Seis Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 25 de Fevereiro de 2015

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:B012372A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO - REP. POR INCORREÇÃO

O Município de Lajes/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/02 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:
Pregão Presencial nº 036/2014/PML – Ata de Registro de Preço – ARP-.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, consoante especificados por item.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35 e Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Lajes-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 08.113.466/000-05, representado por **Luiz Benes Leocádio de Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.654.294-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Vicente de Paula, N° 130, Centro, Lajes/RN.
Fornecedor Registrado: CEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.682.349/0001-04 com sede à Rua São Francisco das Chagas, 586, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59290-000, aqui denominada CONTRATADA representada pelo Senhor **Francisco Márcio Nunes** inscrito no CPF/MF sob o nº 875.202.494-68, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, com valor registrado de **R$ 737.171,30 (setecentos e trinta e sete mil cento e setenta e um real e trinta centavos)**.

Vigência da ARP: 02/07/2014 à 02/07/2015
Vigência de Adesão a Ata: 20/02/2015 a 31/06/2015

Lajes/RN, 20 de fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:9A91FED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 RESULTADO DE JULGAMENTO/FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público o resultado do julgamento da "Fase de Habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, declarando "inabilitada" a única empresa participante, a EMPREITEIRA ALMEIDA & SILVA LTDA - ME. Ficam, desde já, franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Lajes Pintadas/RN, em 25 de fevereiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:B030B4A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O Pregoeiro ADJUDICA e o Ordenador de Despesa Homologa o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial - SRP nº 04/2015, tipo menor preço por lote devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender a todos os programas de distribuição de medicamentos do Fundo Municipal de Saúde, que teve como licitante vencedor parcial com os lotes 02, 03 e 04: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – 04.451.626/0001-75 com o valor total de R$ 1.104.257,68 (um milhão cento e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e como vencedor parcial com o lote 01: IVO DANTAS DE OLIVEIRA ME – 09.403.270/0001-18 com o valor total de R$ 288.619,25 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), conforme termos da ata da sessão. Fica a administração pública apta a adquirir os produtos do lote 05, conforme art 24 inciso V da Lei 8666/93.

Lucrécia/RN, 23 de fevereiro de 2015

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:042A7FAA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Pregoeiro ADJUDICA e o Ordenador de Despesas Homologa o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial - SRP nº 06/2015, tipo menor preço por lote devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM GERAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, para o Fundo Municipal de Saúde, que teve como licitante vencedor parcial com o lote 01: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME-06.964.537/0001-58 com o valor total de R$ 141.379,92 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), como licitante vencedor parcial com o lote 03 PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – 04.451.626/0001-75 com o valor total de R$ 1.043.268,80 (um milhão quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e como vencedor parcial com o lote 02: WS COMERCIO E SERVIÇO LTDA – 10.121.250/0001-49 com o valor total de R$ 47.461,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia/RN, 23 de fevereiro de 2015

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:3234EE9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°023/2015 - GP

Nomeia responsável pela Gerência Geral do setor de Enfermagem da Unidade de Emergência Dr. Lavoisier Maia,município de Monte Alegre/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ANA CLEIDE PESSOA DE OLIVEIRA,** Enfermeira, COREN/RN – 78.514, responsável pela **Gerência Geral do Setor de Enfermagem da Unidade de Emergência Dr. Lavoisier Maia, município de Monte Alegre/RN.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 25 de Fevereiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:57ED275F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 001/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS RN LTDA.
CNPJ: 04.972.757/0001 - 06 Saiu vencedora no respectivo item: 01. Valor global da contratação: **R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).** CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Monte das Gameleiras/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

JEAN CARLOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:0C63B092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ORIGEM:Pregão Presencial SRP nº 001/2015
OBJETO:Contratação de empresa para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS inscrito no CNPJ/MF nº 11.975.244/0001-06.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO POR ITEM:SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS RN LTDA**, CNPJ:** 04.972.757/0001 - 06**.**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT
01	Gerenciamento, coleta, transporte, tratamento por destruição térmica(incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços públicos de saúde municipal. Com coletas semanais em bombonas de 200 L, acondicionado 25 kg.	132	UNID	R$ 90,00

Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. CONTRATANTE: Jean Carlos de Almeida**, CONTRATADO: Ricardo Dantas de Araújo Junior. DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:2807A938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS** Contratado: **SERQUIP – TRATAMENTO DE**

RESIDUOS SOLIDOS RN LTDA, CNPJ: **04.972.757/0001 - 06**. Objeto: **Contratação de empresa para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal**. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 13/02/2015 á 12/02/2016. Valor: **R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).** Pregão Presencial SRP: 001/2015.

JEAN CARLOS DE ALMEIDA
Contratante,

RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JUNIOR
Contratado.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:0E99E499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores ocupantes de cargos em comissão Símbolo CC2 da Estrutura Básica da Administração do Poder Legislativo e dá outras providências.

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Olho D`Àgua do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Olho D`Àgua do Borges aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Presidente da Câmara Municipal de Olho D`Àgua do Borges/RN, autorizada a conceder gratificação aos servidores ocupantes de cargos em comissão símbolo CC2, constantes do anexo I, do Decreto Legislativo nº 002/1997, até o limite de 100% (cem por cento) do salário base

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olho D`Àgua do Borges/RN, Em 24 de Fevereiro de 2015

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3F528398

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 008/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores ocupantes de cargos em comissão símbolo CC2, constantes do anexo I, do Decreto Legislativo nº 002/1997, de 85% (oitenta e cinco por cento) do salário base.

Art. 2º Art.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e
Cumpra-se;

Olho D'Água do Borges - RN, em 25 de fevereiro de 2015.

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Vereadora Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2C92CBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO Nº 004/2015-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Olho D`Àgua do Borges, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação apresentada ao referido certame, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ANEL VIÁRIO,** localizado na Rua Julia Ferreira, zona urbana deste Município, que por unanimidade decidiu por **INABILITAR** a empresas: **CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAIMENTAÇÃO LTDA–EPP-CNPJ: 35.286.707/0001-90,** pelo descumprimento dos itens : **22.5, 26.2.1.2; 27.3 e 27.5** do edital. Conforme Art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para o licitante caso tenha interesse, apresentar nova documentação.

Olho D'Água do Borges, RN, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7F304375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO Nº 005/2015-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Olho D`Àgua do Borges, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação apresentada ao referido certame, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTE 01 – OBRAS CIVIS E LOTE 02 - EQUIPAMENTOS, SITUADO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO**, que por unanimidade decidiu por **HABILITAR** a empresas: **ENE–EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-** CNPJ: 35.276.005/00001-26, por ter atendido de forma satisfatória todas as exigências do edital. A abertura da proposta de preço será dia 06/03/2015.

Olho D'Água do Borges, RN, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:06B313AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Município de Ouro Branco/RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas de caráter

temporário na prefeitura municipal de Ouro Branco/RN – Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para fins de contratação, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar desta convocação, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, com sede na Avenida Manoel Correia, nº 219, Centro, Ouro Branco/RN, das 8h às 12h, munidos de documentos conforme item 10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015.

Edna da Silva Oliveira
Ana Paula Silva da Costa
Renata Catarina de Souza Santos
Roberto Jeferson Silva Souza
Priscila Mayra Oliveira
Maria Cristina de Azevedo
Edineide Azevedo de Oliveira
Ana Karina Medeiros de Assis
Kamila Fidelis da Silva
Kátia Daniele de Azevedo
Eliane Míriam da Silva Araújo
Valtide Paulino Santos
Hebe da Silva Coutinho
Alyne Paula da Silva Gomes
Josélia Maria da Silva Medeiros
Sérgio Ramos de Azevedo
Edchirley Silva Dantas
Alexandre Luiz Ferreira da Silva

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo estabelecido, permitirá à Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN convocar o próximo candidato habilitado e constante do cadastro de reserva, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015.

3 – A entrada e exercício dar-se-á pela assinatura do contrato, nos prazos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

4 – Será tornado sem efeito o ato de contratação se o contrato não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

Ouro Branco/RN, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:0C2F078B

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

O Município de Ouro Branco/RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas de caráter temporário na prefeitura municipal de Ouro Branco/RN.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para fins de contratação, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar desta convocação, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, com sede na Avenida Manoel Correia, nº 219, Centro, Ouro Branco/RN, das 8h às 12h, munidos de documentos conforme item 10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2015.

Sídia Medeiros do Nascimento Batista
Lívia de Araújo Costa
Janeide Medeiros Silva
Juliete de Medeiros Silva
Irinalda Dalva da Silva

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo estabelecido permitirá à Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN convocar o próximo candidato habilitado e constante do cadastro de reserva, nos termos do Edital do Concurso Público nº 002/2015.

3 – A entrada e exercício dar-se-á pela assinatura do contrato, nos prazos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015.

4 – Será tornado sem efeito o ato de contratação se o contrato não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015.

Ouro Branco/RN, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:99F07972

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 027/2015

Nomear para as funções de Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições constitucionais de conformidade com a Lei Orgânica.
Considerando a necessidade de reestruturação através de uma mine reforma administrativa;
Considerando o planejamento de ajustes funcionais dos quadros nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, o senhor JOSÉ MANOEL DA SILVA ALEXANDRE CPF 654.449.654-56 RG.
Esta Portaria entra em vigor retro na data de 19.02.2015 e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro de 2015

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:DD998B96

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 028/2015

Nomear para as funções de Cargo em Comissão de Diretor do CEMEI – Centro Municipal de Ensino Infantil e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições constitucionais de conformidade com a Lei Orgânica.
Considerando a necessidade de reestruturação através de uma mine reforma administrativa;
Considerando o planejamento de ajustes funcionais dos quadros nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor do CEMEI-Centro Municipal de Ensino Infantil, o servidor de carreira o Professor senhor FRANCISCO ALEXANDRE SOBRINHO CPF 322.843.304 - 87 RG 621.922 ITEP RN.
Esta Portaria entra em vigor retro na data de 19.02.2015 e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro de 2015

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3E371AB1

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 026/2015

Nomear para as funções de Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Mirian Soares Bandeira e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições constitucionais de conformidade com a Lei Orgânica.
Considerando a necessidade de reestruturação através de uma mine reforma administrativa;
Considerando o planejamento de ajustes funcionais dos quadros nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Mirian Soares Bandeira, o servidor de carreira o Professor senhor GILBERTO ADELINO DA SILVA CPF 455.896.824-87 RG 764.079 ITEP RN.
Esta Portaria entra em vigor retro na data de 19.02.2015 e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro de 2015

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:1EEEF69D

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 030/2015

Exonera das funções de Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Comunicação e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições constitucionais de conformidade com a Lei Orgânica.
Considerando a necessidade de reestruturação através de uma mine reforma administrativa;
Considerando o planejamento de ajustes funcionais dos quadros nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Comunicação, senhor FRANCISCO ANDRÉ SOUZA DE LIMA CPF 073.026.244-88 RG 2.691.080 ITEP RN.
Esta Portaria entra em vigor retro na data de 19.02.2015 e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro de 2015

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:90E26435

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 025/2015

Exonera das funções de Cargo em Comissão de Gestor do Programa Bolsa Família – GPBF (cadastro único) e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições constitucionais de conformidade com a Lei Orgânica.
Considerando a necessidade de reestruturação através de uma mine reforma administrativa;
Considerando o planejamento de ajustes funcionais dos quadros nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar do Cargo em Comissão de Gestor do Programa Bolsa Família – GPBF (cadastro único), o senhor JOÃO MARIA DA SILVA FERREIRA CPF 791.010.894-04 RG 1.234.502 ITEP RN.
Esta Portaria entra em vigor retro na data de 19.02.2015 e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro de 2015

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:709310C0

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 022/2015

Exonera das funções de Cargo em Comissão de Diretora do CEMEI - Centro Municipal de Ensino Infantil e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições constitucionais de conformidade com a Lei Orgânica.

Considerando a necessidade de reestruturação através de uma mine reforma administrativa;
Considerando o planejamento de ajustes funcionais dos quadros nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar do Cargo de Diretora do CEMEI – Centro Municipal de Ensino Infantil a servidora pública de carreira, senhora Gildete Araujo da Silva CPF 874.500.114-68 RG 001.339.541 ITEP RN.
Esta Portaria entra em vigor retro na data de 19.02.2015 e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro de 2015

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3897B627

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 023/2015

Exonera das funções de Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Professora Berenice Bandeira de Melo e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições constitucionais de conformidade com a Lei Orgânica.
Considerando a necessidade de reestruturação através de uma mine reforma administrativa;
Considerando o planejamento de ajustes funcionais dos quadros nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar do Cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Berenice Bandeira de Melo, a servidora pública de carreira, senhora TALCIRENE TORRES DE OLIVEIRA CPF 850.954.604-59 RG 1.345.871 ITEP RN.
Esta Portaria entra em vigor retro na data de 19.02.2015 e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro de 2015

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:1933D23D

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 024/2015

Exonera das funções de Cargo em Comissão de Fiscal de Vigilância Sanitária e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições constitucionais de conformidade com a Lei Orgânica.
Considerando a necessidade de reestruturação através de uma mine reforma administrativa;
Considerando o planejamento de ajustes funcionais dos quadros nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar do Cargo em Comissão de Fiscal de Vigilância Sanitária, senhora EVANIA CASTRO DO NASCIMENTO CPF 893.865.584-91 RG 3.453.167 ITEP RN.
Esta Portaria entra em vigor retro na data de 19.02.2015 e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 23 de fevereiro de 2015

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:4F468905

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina o Artigo2ºda Lei Federal n.º9.452 de 20 de março de 1997, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros federais para esta Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, abaixo discriminados:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		DATA	VALOR
2.430-9	PAB FIXO	9.043-3	13/02/2015	R$ 1.438,33

Pedro Avelino/RN, 13 de fevereiro de 2015.

FÁBIO FRANCISCO VIANA
Secretário de Administração

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:94292E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina o Artigo2ºda Lei Federal n.º9.452 de 20 de março de 1997, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros federais para esta Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, abaixo discriminados:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		DATA	VALOR
2.430-9	SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.224-9	23/02/2015	R$ 20.923,74

Pedro Avelino/RN, 23 de fevereiro de 2015.

FÁBIO FRANCISCO VIANA
Secretário de Administração

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B7640F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139005**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139005

O Município de PEDRO VELHO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede na Rua João Pessoa, 181, representado por DOMINGOS SAVIO MARQUES DE CASTRO, Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA CEL. FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-
380, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção e Func. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PEDRO VELHO - RN, 31 de Dezembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
CNPJ(MF) 09.428.442/0001-08
Contratante

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP
CNPJ 10.552.820/0001-40
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:DC499B06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
PORTARIA**

Portaria n.º 004/2015-GP

NOMEIA A COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidenta da Câmara Municipal de Portalegre, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara, etc.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação, para atuar exclusivamente no **Pregão Presencial nº 001/2015 – Processo Administrativo nº 001/2015**, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

ULISSES NETO DE MESQUITA - Pregoeiro
MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS - Apoio
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO - Apoio

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:
a) cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
b) abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
c) acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
d) elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
e) emitir parecer.
Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Prefeito, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 02 de fevereiro de 2015.

VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA
CPF: 009.671.374-70
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:99566537

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizará às **08h00min do dia 11/03/2015**, licitação na modalidade Pregão Presencial com ata de registro de preços, com objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física do ramo de transporte de passageiros, para transporte de pessoas com origem do município de Portalegre/RN, com destino as cidade de Pau dos Ferros/RN e vice versa, para se submeterem a consultas, exames e tratamento de saúde especializada, por um perídio de 12 (doze) meses. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min

Portalegre/RN, 25 de fevereiro de 2015

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F526F102

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizará às 10h00min do dia 11/03/2015, licitação na modalidade pregão presencial com ata de registro de preços, com objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação de veículos com capacidade para 05(cinco) ocupantes, incluindo o motorista, para transporte de enfermos das rotas: Rotas 4; 4.1; 5; 5.1; 11 e 12, de acordo com o termo de referencia do edital, para consultas, exames, urgências e/ou tratamento de saúde, conforme especificações apresentadas no edital; por um perídio de 12 (doze) meses. Informações e aquisição do edital na sede da prefeitura: rua Antônio de Freitas, 34 – centro – Cep 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h30 ao 12h00min

Portalegre/RN, 25 de fevereiro de 2015

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:63320F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2015 GP/PMP - 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de natureza política de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS o Sr. FRANCISCO DE SALES ANDRADE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, nomeado pela portaria nº 011/2013 - GP/PMP de 15 de janeiro de 2013, com efeitos retroagido a 02 de Janeiro do referido ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D7362B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2015 GP/PMP- 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeaçãode servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS a Sra. MARIA APARECIDA COSTA MOURA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 24 de Fevereiro de 2015.
.
MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:77B295F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 314/2015– GP/PMP.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃODE CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, LEI Nº. 219/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Portalegre, os seguintes "CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO":

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS					
Nomenclatura dos Cargos	**Código na CBO**	**Vaga**	**Jornada**	**Vencimento base (R$)**	**Nível de Escolaridade**
Auxiliar de Apoio ao Ensino		03	40h/semanais	788,06	Ensino Médio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS					
Nomenclatura dos Cargos	**Código na CBO**	**Vaga**	**Jornada**	**Vencimento base (R$)**	**Nível de Escolaridade**
Operador de Máquinas Pesadas		01	40h/semanais	800,00	Ensino Médio

Art.2º No prazo de 30(trinta) dias, após a publicação desta a Lei, o Município de Portalegre, regulamentará as atribuições de todos os cargos objeto desta Lei através de Decreto Municipal.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento em vigor do Município de Portalegre.

Art.4º. Fica acrescido aos anexos da Lei Municipal nº. 219 de 08 de maio de 2009, os cargos de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre (RN), 12 de janeiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Alterado pela Lei nº. 310/2014

Alterado pela Lei nº. 310/2014

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4B11B462

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2015

PORTARIA Nº 024/15 Pureza/RN, 02 de Fevereiro de 2015.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E

Art. 1º. – **NOMEAR** o Sr. **Dário Bezerra da Silva,** CPF: 030.780.064-41, para o cargo de Coordenadora Geral da Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária deste Município**,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:7D52A040

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2015

PORTARIA Nº 025/15 Pureza/RN, 25 de Fevereiro de 2015.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E

Art. 1º. – **NOMEAR** os Srs. **OLAVO CEZAR ALVES**, Presidente, **ARNALDO VITAL DA SILVA, SUELI NICACIO DE OLIVEIRA, ALEXSANDRO AURÉLIO DOS SANTOS, DARIO BEZERRA DA SILVA,** Membros, para compor a Comissão da Elaboração do Orçamento Participativo neste município**,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:83D9D3C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00018

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços na manutenção de 03 (três) impressoras Marca/Modelo: Brother DCP8085.

Contratado: JOSÉ TELMO RIBEIRO MONTEIRO

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 1.077,00 (um mil, setenta e sete reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 24 de Fevereiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:298634CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:00 do dia 25 de Fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Registro de Preços visando a possível aquisição de gêneros de alimentação destinados a manutenção das Atividades das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais.

Participaram deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME..... 24.594.947/0001-36
FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE C.P.F. nº 423.193.824-53
S.S.X.MESQUITA..... 08.623.942/0001-38
SAMUEL SANDRO XAVIER MESQUITA C.P.F. nº 576.784.054-72
F. A NUNES GONDIM - ME..... 12.995.411/0001-43
FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM C.P.F. nº 378.187.834-15
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME..... 17.318.988/0001-34
JEBBSON JHONN CARVALHO DE FREITAS C.P.F. nº 013.458.714-65
A.C. ALVES - ME..... 19.165.244/0001-52
ADRIANO CARVALHO ALVES C.P.F. nº 089.018.634-05
ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME..... 11.473.199/0001-91
NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO C.P.F. nº 035.250.804-33
COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA - EIRELI..... 20.236.902/0001-39
JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS C.P.F. nº 011.906.624-69

Foram habilitadas as empresas: Francisco da Costa Cavalcante – ME, S. S. Mesquita – ME, F. A. Nunes Gondim – ME, A. C. Alves – ME.

A Empresa COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA – EIRELI foi inabilitada por descumprir o Item 5.1.3.1 do Edital.

A Empresa COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA - EIRELI apresentou a intenção de interpor recurso contra o resultado de julgamento da habilitação proferida na Sessão pelo Senhor Pregoeiro. Desta forma, em conformidade com a Lei, abre-se o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para apresentação do recurso pela referida empresa.

Fica em poder do pregoeiro e equipe de apoio os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas: ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME e UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro	FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Equipe apoio	DAVI EVARISTO DE PAIVA
Equipe apoio	JOSE LAZARO INACIO DE MELO

Participantes do Certame

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

S.S.X. MESQUITA

F. A NUNES GONDIM - ME

UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

A.C. ALVES - ME

ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA - EIRELI

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B65CB418

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 552/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos específicos.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado do Rio grande do Norte realizou no dia 30 de novembro de 2014, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;
CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.comperve.ufrn.br **,** no dia 02 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Riachuelo/RN concernente ao Edital 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2014, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, à vista do relatório apresentado pela empresa COMPERVE, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.
Art. 2º. A listagem com a classificação definitiva do certame prevista no artigo 1º, consta em anexo a este decreto, sendo parte integrante deste.
Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:636FD491

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140223

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN
CONTRATADA: LL Construções do Brasil Eireli – ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2015.
BASE LEGAL: art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA: 30 de dezembro de 2014
ASSINATURA: Maria Aparecida Cavalcante / Prefeita e Laedna Dias de Sales pela empresa LL Construções do Brasil Eireli – ME

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:88AFABB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Fica o representante da empresa licitante: **M ALEX SOARES DE MEDEIROS - ME,** inscrita no **CNPJ nº 07.148.161/0001-76,** sediado a Rua Manoel Antônio de Macedo, 09, Centro, CEP 59520-000, SANTANA DO MATOS/RN. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de SANTANA DO MATOS, no horário de 08h00min ás 13h00min.

Santana do Matos/RN, 25 de fevereiro de 2015

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:AA20D695

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Fica o representante da empresa licitante: **M ALEX SOARES DE MEDEIROS - ME,** inscrita no**CNPJ nº 07.148.161/0001-76,** sediado a Rua Manoel Antônio de Macedo, 09, Centro, CEP 59520-000,

SANTANA DO MATOS/RN. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**, no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de SANTANA DO MATOS, no horário de 08h00min ás 13h00min.

Santana do Matos/RN, 25 de fevereiro de 2015

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:7CD5448A

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2015

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.
PROCESSO Nº: 023/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos.
CONTRATADA: Keilla Taise Lopes de Matos – ME.
CNPJ: 06.050.403/0001-21
OBJETO: Inscrição de servidora em curso para capacitação com foco na geração da RAIS e DIRF.
VALOR ESTIMADO: R$ 300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Fonte**: 100 – Recursos Ordinários, **Órgão:**01Poder Legislativo, **Unidade Orçamentária:** 001– Câmara Municipal,**Função:** 01 Legislativo,**Sub-Função**:031– Ação Legislativa,**Programa:**0001 Processo Legislativo,**Projeto Atividade**:2.001– Manutenção da Câmara Municipal,**Elemento de Despesa:**3390.39.00.00– Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Matos /RN, 20 de Fevereiro de 2015.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:FFA7FFCD

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Santana do Matos, venho**HOMOLOGAR**o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 001/2015, para Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos, de acordo com a especificação da proposta, à Empresa:**M ALEX SOARES DE MEDEIROS - ME,**inscrita no**CNPJ nº 07.148.161/0001-76,** vencedora com o Valor Total de**R$ 18.227,72**(dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais, setenta e dois centavos)**,** haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Santana do Matos/RN, 25 de fevereiro de 2015

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:70E2BAE0

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Santana do Matos, venho **HOMOLOGAR**o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 002/2015, para Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos, de acordo com a especificação da proposta, à Empresa:**M ALEX SOARES DE MEDEIROS - ME,**inscrita no **CNPJ nº 07.148.161/0001-76,** vencedora com o Valor Total de **R$ 17.799,28**(dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais, vinte e oito centavos)**,** haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Santana do Matos/RN, 25 de fevereiro de 2015

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:2E75CD57

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 001/2015

Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo nº 88/2015
Pregão Presencial nº:001/2014 – Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
Ata de Registro de Preços n° 001/2014
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
Vigência/Ata: 24/02/2015 a 31/12/2015
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santana do Matos.
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de fardamento escolar para distribuição gratuita entre os alunos da rede municipal de ensino

As despesas onerarão os recursos orçamentários reservados na seguinte conformidade:
Órgão: 002 – Poder Executivo
Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub - função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada
Projeto Atividade: - 1056 – Aquisição de fardamento escolar.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor:R$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Fornecedor:
FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.224.292/0001-22, estabelecida na AV. Recife, 2662, Ipsep, Recife/PE.

Data: 24 de Fevereiro de 2015

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A49F3B3C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO - ARP Nº 001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADA: **FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, CNPJ: 06.224.292/0001-22, estabelecida na AV. Recife, 2662, Ipsep, Recife/PE: Objetivo: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de fardamento escolar para distribuição gratuita entre os alunos da rede municipal de ensino. Valor R$ **163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**. Data da Assinatura: 24/02/2015, Conforme ARP n° 001/2015.

Santana do Matos/RN, 24 de Fvereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:09EFD797

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2015

Portaria nº. 063/2015 – GP
Santana do Matos, 21 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. **Rayssa Sayury Medeiros Cavalcante**, contratada, ocupante do cargo de enfermeira e responsável pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador e do Controle da Tuberculose, Matricula 1.170**,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de Responsável Técnico pelo serviço de enfermagem do Hospital Dr. Clovis Avelino.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D1337F3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022501/2015

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 01 (uma) diária ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar, com matricula nº 149. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de fazer a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2015 e tentar resolver pendências junto a Delegacia de Serviço Militar, no dia 27 de fevereiro de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CF2A5B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102064

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: SIMONE CARDOSO DA FONSECA PIRES, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº: 664.736.914-72, portadora do RG: 1073917 e inscrita no CRESS-RN sob o nº 1491, residente e domiciliada à Rua Coronel Baracho, 284, Centro Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação temporária de Assistente Social para participar como avaliadoras na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014-PMSM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência / Função: 08 – Assistência Social / Sub Função: 244 – Assistência Comunitária / Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão / Projeto/Atividade: 2232 – Manutenção do Fundo de Assistência Social / Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.
VIGÊNCIA: 14/12/2014 a 15/01/2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

SIMONE CARDOSO DA FONSECA PIRES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EC58AEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102065

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: CLAUDIA CATARINA GOMES FERREIRA, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº: 028.471.894-75, portadora do RG: 1564413 ITEP-RN e da carteira profissional do CRESS-RN nº 1820/ 14ª Região.
OBJETO: Contratação temporária de Assistente Social para participar como avaliadoras na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014-PMSM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência /

Função: 08 – Assistência Social / Sub Função: 244 – Assistência Comunitária / Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão / Projeto/Atividade: 2232 – Manutenção do Fundo de Assistência Social / Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.
VIGÊNCIA: 14/12/2014 a 15/01/2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

CLAUDIA CATARINA GOMES FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:49CD39DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102070

Contrato nº. 150102070/2015.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: ISAAC MEDEIROS FERREIRA, brasileiro, Médico, CRM nº 7972/RN, inscrito no CPF sob nº 084.429.134-08 e portador da cédula de identidade n° 002.227.154 SSP-RN.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 05 (cinco) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ISAAC MEDEIROS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2C5746B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102071

Contrato nº. 150102071.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: EDSON DA SILVA FREITAS, brasileiro, Médico, CRM nº 7502, inscrito no CPF sob o nº 059.207.994-55 e portador do RG n° 452296560 SSP/SP.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 03 (três) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDSON DA SILVA FREITAS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:28155BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102072

Contrato nº. 150102072.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratada: OLGA PRISCILLA GONÇALVES, brasileira, Médica, CRM nº 7857/RN, inscrita no CPF sob o nº 054.561.204-70 e portadora da cédula de identidade n° 2.283.695 SSP-RN.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 03 (três) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

OLGA PRISCILLA GONÇALVES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B8FF5F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102073

Contrato nº. 150102073.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: FRANCILBERTO DYEGO DE SOUZA, brasileiro, Médico, CRM nº 7752, inscrito no CPF sob o nº 065.410.934-66 e portador do RG n° 002.281.334 SSP/RN.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 05 (cinco) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

FRANCILBERTO DYEGO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B7CE572D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102074

Contrato nº. 150102074.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: LUCIANO BARROS DA SILVA, brasileiro, casado, Médico, CRM nº 3091, inscrito no CPF sob o nº 200.808.404-31 e portador do RG nº 342.423 SSP-RN.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 10 (dez) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO BARROS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:947A5B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102075

Contrato nº. 150102075.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: DANIEL DA ROCHA COUTO FILHO, brasileiro, Médico, CRM nº 7779/RN, inscrito no CPF sob o nº 007.087.681-99 e portador do RG n° 5.020.722 SSP-GO.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 10 (dez) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DANIEL DA ROCHA COUTO FILHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E6C7C5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102076

Contrato nº. 150102076.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratada: RENATA MILENA RIBEIRO COSTA, brasileira, Médica, CRM nº 7786/RN, inscrita no CPF sob nº 012.021.884-43, portadora da cédula de identidade n° 2.262.506 ITEP-RN.

Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 08 (oito) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RENATA MILENA RIBEIRO COSTA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1DC3AE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102077

Contrato nº. 150102077
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: LUCAS NUNES SALES DE MELO, brasileiro, Médico, CRM nº 7792/RN inscrito no CPF sob nº 033.382.545-47, portador da cédula de identidade n° 0970715790 PC/BA.

Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 04 (quatro) plantões no mês de janeiro.
Valor total estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/01/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS NUNES SALES DE MELO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C504705F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150116010

Contrato nº. 150116010.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratada: CAMILA GLENDA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, Médica, CRM nº 8070, inscrita no CPF sob o nº 084.325.484-05 e portadora do RG n° 1.828.721 SSP/RN.

Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 04 (quatro) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Assinatura: 06/01/2015.
Vigência: 19/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

CAMILA GLENDA DANTAS DE MEDEIROS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:59970340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102079

Contrato nº. 150102079.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratada: YARA CAMILLA DE ARAUJO SILVA, brasileira, Enfermeira, inscrita no CPF sob nº 093.239.994-07, portadora do RG n° 2.844.813 SSP/RN e da carteira profissional do COREN-RN nº 416.801.

Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Enfermeiro Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 07 (sete) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

YARA CAMILLA DE ARAUJO SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D46CB9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102081

Contrato nº. 150102081.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratada: ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO, brasileira, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 061.194.634-37, portadora do RG n° 2.081.428 SSP/RN e da carteira profissional do COREN nº 323.335.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Enfermeiro Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 07 (sete) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E5B7FD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102082

Contrato nº. 150102082.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratada: RAYSSA SAYURY MEDEIROS CAVALCANTE, brasileira, Enfermeira, inscrita sob o nº CPF nº 070.015.544-99, portadora do RG n° 2.520.644 SSP/RN e da carteira profissional do COREN nº 220.151.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Enfermeiro Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 10 (dez) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RAYSSA SAYURY MEDEIROS CAVALCANTE
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5943E9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102083

Contrato nº. 150102083.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: LEONARDO RODRIGO GUIMARAES DO NASCIMENTO, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 064.292.374-43, portador do RG n° 002.439.213 SSP/RN e da carteira profissional do COREN nº 335.485.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Enfermeiro Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 07 (sete) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO RODRIGO GUIMARAES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CBE72397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102078

Contrato nº. 150102078
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: THIAGO COSTA MENDES, brasileiro, Médico, CRM nº 8004, inscrito no CPF sob o nº 057.988.534-89 e portador da cédula de identidade n° 1738846 ITEP-RN.
Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 08 (oito) plantões mensais.

Valor total estimado: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO COSTA MENDES
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6B41867E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 225/2014
Interessado: Aurélio Delgado Nogueira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 026/2015-GP
Trata-se de requerimento formulado no dia 04/11/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Aurélio Delgado Nogueira**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 222/2014 da PTA e nº 026/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ACA60A9A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 229/2014
Interessado: José Tenório da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 027/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 04/11/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Tenório da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 223/2014 da PTA e nº 027/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5D91E3C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
COMUNICADO DE RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015.

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDERAM A CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO EM SÃO FERNANDO/RN, PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA COMPOR UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
OS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES SÃO:
GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES OBTEVE 50 PONTOS
JOÃO TARCÍSIO DE SENA OBTEVE 50 PONTOS
FRANCISCO EMANUEL GUIMARÃES DO ROSÁRIO OBTEVE 50 PONTOS
DE ACORDO COM O EDITAL DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A SEGUNDA ETAPA CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE UMA ENTREVISTA, QUE FICA CONVOCADA PARA O PRÓXIMO DIA 27/02, SEXTA FEIRA, ÀS 09:30 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, SITO A RUA MAJOR JOSÉ ANTÃO, N.º 165, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, EM SÃO FERNANDO/RN, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Membro

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:474266DC

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA, CNPJ n.° 08.571.770/0001-04. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson

Medeiros Maia – pelo Contratante, e Dênio Alves de Oliveira – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:395385E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE n.º 001/2015
PROCESSO/CMSJS/RN n.º 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 5 de março de 2015, às 9h00min, fará licitação na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa de contabilidade para os serviços técnicos especializados à Câmara.
Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo CONVITE, deverão comparecer ao prédio da Câmara Municipal, situada à Rua José Maria, 57, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.324-000, de 26/02/2015 a 04/03/2015.

São João do Sabugi/RN, 25 de fevereiro de 2015.

ALCIDES LUCENA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C9D00ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSJS/RN nº 0005/2015– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria Técnica, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF n° 07.830.095/0001-10, perfazendo o valor total de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:C40957FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSJS/RN nº 0009/2015– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de postagem de correspondências para manutenção das atividades e funcionamento do Município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no "caput" do artigo25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ/MF n° 34.028.316/0001-03, perfazendo o valor total Estimado de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:866621FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2015, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	24 de fevereiro de 2015	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de fevereiro de 2015, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de fevereiro de 2015.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:54476E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 032/2015 - DISPENSA Nº 020/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação direta para manutenção e aquisição de peças para FIAT

DUCATO. TERMO DE DISPENSA – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XVII da Lei n° 8.666/93, a Contratação direta para manutenção e aquisição de peças para FIAT DUCATO, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FF9333ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 020/2015 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 032/2015

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA; OBJETO: Contratação direta para manutenção e aquisição de peças para FIAT DUCATO; DATA DA EXECUÇÃO: em 25 de fevereiro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 2.010,32 (dois mil e dez reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 33.90.39 – outros serviços terceiros – PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVII.

São José do Seridó/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:35A44AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 033/2015 - TERMO DE DISPENSA Nº 021/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. ASSUNTO: Contratação Direta de serviço de buffet. 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa MORAIS & BORGES EMPREENDIMENTOS LTDA ME. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de buffet, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:47E45A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015 - DISPENSA N° 021/2015 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 033/2015

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: MORAIS & BORGES EMPREENDIMENTOS LTDA ME; OBJETO: execução de serviço de buffet; VIGÊNCIA: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da secretaria/fundo municipal de saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 - Manutenção das atividades da secretaria de educação; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF/ 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ/; Fonte: 100 – recursos ordinários. ; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E61AD70A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº. 095/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JALVES DE SOUZA NETO
CNPJ: 11.344.274/0001-14
VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 16 de Fevereiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:B84F4FC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - LICITAÇÃO Nº. 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Pregoeiro do Município de São Miguel-RN, torna público que por motivo de ordem administrativa, visando melhor adequar as normas editalícias, fica suspensa o processo licitatório na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015, cujo objeto éo Registro de Preço para futura aquisição de Medicamentos Básico de pronta entrega a atendimento à população do município de São Miguel/RN, ficando portanto cancelada a sessão pública. Oportunamente serão retomados os trabalhos referente ao certame com as devidas publicações.Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Tel. (084) 3353-3294.

São Miguel/RN, 25 de fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4E2BCB32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - LICITAÇÃO Nº. 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Pregoeiro do Município de São Miguel-RN, torna público que por motivo de ordem administrativa, visando melhor adequar as normas editalícias, fica suspensa o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015, cujo objeto éo Registro de Preço para futura aquisição de Medicamentos Injetáveis e Material de uso Hospitalar de pronta entrega a atendimento à população do município de São Miguel/RN, ficando portanto cancelada a sessão pública. Oportunamente serão retomados os trabalhos referente ao certame com as devidas publicações.Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Tel. (084) 3353-3294.

São Miguel/RN, 25 de fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9B1ADF8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - LICITAÇÃO Nº. 020/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Pregoeiro do Município de São Miguel-RN, torna público que por motivo de ordem administrativa, visando melhor adequar as normas editalícias, fica suspensa o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015, cujo objeto éo Registro de Preço para futura aquisição de Medicamentos Psicotrópicos de pronta entrega a atendimento à população do município de São Miguel/RN, ficando portanto cancelada a sessão pública. Oportunamente serão retomados os trabalhos referente ao certame com as devidas publicações.Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Tel. (084) 3353-3294.

São Miguel/RN, 25 de fevereiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2F46A6CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 092/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES BIOMÉDICAS LTDA
CNPJ: 00.933.185/0001-97
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:2B098D86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 093/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NALIGIA SOUZA DO NASCIMENTO – ME
CNPJ: 17.308.379/0001-02
VALOR: R$ 18.860,00 (Dezoito mil, Oitocentos e sessenta Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:FF2E3CE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 094/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISCO GEDIVAN ALVES – ME
CNPJ: 02.588.805/0001-23
VALOR: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 44.90.52.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 19 de Fevereiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:29996F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP -SRP - 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 013/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar Pregão Presencial por Registro de Preço n°. 013/2015 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 11 de março de 2015, às 11h00min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo **OBJETO: Contratação de empresa ou interessado para prestação de serviço de corte de terras, com grade hidráulica e de arrasto, para beneficiar agricultores familiares do município**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 25 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:0BB66853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PP SRP - 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 012/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 012/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 12 de março de 2015, às 10h00, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE FORMA CONTINUADA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS ENTRE ESSE MUNICIPIO E OS DIVERSOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL ADMINISTRATIVOS / GERENCIADOS ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, desde a indicação dos projetos via SICONV até a prestação de contas final do contrato,** atendendo as demandas da secretaria municipal de saúde – fundo municipal de saúde. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 24 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A3BFFF06

GABINTE DA PREFEITA
NOMEIA SUPLENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 002/2014

Nomeia suplente à Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para regular manutenção dos serviços administrativos da prefeitura:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como suplente à Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro o senhor Eliedson Moreira da Silva (CPF nº 053.241.074-25), para em caso de necessidade, substituir quaisquer dos membros ausentes.

Art. 2º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:07D5CD05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 13020001/2015

CONTRATO:16020001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADA:JOSÉ RAMOS DA SILVA REPARAÇÃO - ME
OBJETO:o presente contrato tem por objeto manutenção e conserto de equipamento do abatedouro público municipal (Unidade de Processamento de Carnes Joaquim Silvestre dos Santos). com fornecimento dos itens. **VALOR:**R$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **Base legal: art. 24, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, data**13/02/2015. Assinatura: José Leonardo Cassimiro de Araújo.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:F3EA009E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE N°. 015/2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 08.349.003/0001-47, **CONTRATADA**: UG MEDEIROS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 00.969.148/0001-39, **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, II DA LEI N°. 8.666/93**, DATA DA ASSINATURA**: 30 DE DEZEMBRO DE 2014. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 DE ABRIL DE 2013 A 30 DE ABRIL DE 2015.

SÃO PEDRO/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Ug Medeiros Serviços e Obras de Urbanização Ltda me
UBIRACI GOMES DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1B443781

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/15 – PMSP/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 15010001/15** na modalidade **Tomada de Preços nº. 000001/15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, no qual a empresa **JF-CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.132.847/0001-43, saiu vencedora no certame, com valor global **R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**.

São Pedro/RN, 20 de fevereiro de 2015.

EDIVAN VARELA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:042411A9

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/15**, à empresa **JF-CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.132.847/0001-43, objetivando a contratação dos serviços de Assessoria Contábil, no valor global de **R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

São Pedro/RN, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:727784B7

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/15

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **JF-CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.132.847/0001-43, objetivando a contratação dos serviços de Assessoria Contábil, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São Pedro/RN, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:19E05931

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2015, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UNI
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:31:23

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00002 - AGULHA HIPODERMICA CANULA EM AÇO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:33:01

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00003 - AGULHA HIPODERMICA CANULA EM AÇO 25X7
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:33:27

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00004 - AGULHA HIPODERMICA CANULA EM AÇO SILICONIZADA
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:34:01

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00005 - AGULHA HIPODERMICA CANULA EM AÇO SIL. ATOXICA,APIROGENICA
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:37:17

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,110 (Quatro Reais e Onze Centavos).

Item: 00006 - ÁLCOOL 70% INPM, ETÍLICO, HIDRATADO 1000ML COM 12 UNIDADES
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:39:23

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº

18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,250 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00007 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:40:51

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDICEIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00008 - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ BRAÇADEIRA EM NYLON C/ VELCRO
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:42:50

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,500 (Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ BRAÇADEIRA EM NYLON C/ VELCRO
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:43:57

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,900 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - APARELHO P/ VERIFICAR GLICOSE DIGITAL, ALIMENTAÇÃO BATERIA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:46:17

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,600 (Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00011 - ATADURA CREPOM 10CM, 9 FIOS, 100% ALGODÃO, C/ 12UNI
Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:47:14

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00012 - ATADURA CREPOM 12 CM 9 FIOS 100% ALGODÃO C/ 12 UNI
Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:48:01

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito
Centavos).

Item: 00013 - ATADURA CREPOM 15 CM 9 FIOS 100% ALGODÃO C/ 12 UNI
Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:48:30

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,060 (Cinco Reais e Seis Centavos).

Item: 00014 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS EM PVC ESTERIL ATOXICO
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:49:00

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00015 - CATETER VENOSO PERIFERICO ATOXICO ESTERIO N18 C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:50:53

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,970 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00016 - CATETER VENOSO PERIFERICO ATOXICO ESTERIL N20 C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:52:29

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,970 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00017 - CATETER VENOSO PERIFERICO ATOXICO ESTERIL N22 C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:53:43

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,970 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00018 - CATETER VENOSO PERIFERICO ATOXICO ESTERIL N24 C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 10:55:03

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,970 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00019 - COLETOR P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO CAP 7L
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:01:37

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00020 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:02:37

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00021 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:03:31

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - EQUIPO MACRO GOTAS EM PVC, C/ INJETOR LATERAL
Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:04:08

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,960 (Noventa e Seis Centavos).

Item: 00023 - EQUIPO MULTIVIAIS C/ CLAMP ESTERIL EM PVC FLEXIVEL
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:04:36

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00024 - ESCOVA CERVICAL P/ PREVENTIVO N/ ESTERIL DESCARTAVEL C/ 100 UNI
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:07:16

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00025 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL C/ CAPA TAM. 10CM.4,5M
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:08:14

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA E PONTAS ARREDONDADAS C/ 100UNI Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:09:26

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00027 - ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G, NÃO ESTERIL
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:10:40

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00028 - ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M NÃO ESTERIL
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:11:35

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00029 - ESPECULO VAGINAL DESC. TAM P NÃO ESTERIL
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:12:31

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00030 - ESTETOSCOPIO ADULTO TUBO PVC
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:14:16

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,190 (Treze Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00031 - FITAS REAGENTES P/ TESTE DE GLICEMIA C/ 50 UNI
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:15:28

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,620 (Vinte e Um Reais e Sessenta e
Dois Centavos).

Item: 00032 - FIO DE SULT. CATGUT CROMADO, ESTERIL AGULHADO, 2-0 C/ 24 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:24:29

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,200 (Setenta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00033 - FIO DE SULT. CATGUT CROMADO, ESTERIL AGULHADO, 3-0 C/ 24 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:26:07

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,200 (Setenta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00034 - FIO DE SULT. NYLON, ESTERIL AGULHADO, 2-0 C/ 24 UNI
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:28:54

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,750 (Vinte e Sete Reais e Setenta e
Cinco Centavos).

Item: 00035 - FIO DE SULT. NYLON ESTERIL AGULHADO, 3-0 C/ 24 UNI
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:29:59

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,900 (Trinta Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - FIO DE SULT. NYLON ESTERIL AGULHADO 4-0 C/ 24 UNI
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:30:58

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,900 (Trinta Reais e Noventa Centavos).

Item: 00037 - FIO DE SULT. NYLON ESTERIL AGULHADO 5-0 C/ 24 UNI
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:31:37

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,980 (Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00038 - FITA P/ AUTOCLAVE TAM 19.30
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:32:37

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00039 - FITA ADESIVA HOSPITALAR, TAM. 19.30
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:33:04

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00040 - GEL P/ ULTRA-SOM, C/ PH NEUTRO E INCOLOR, EMBALAGEM C/ 5 LTS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:35:22

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00041 - GASE 7,5.7,5 9 FIOS, N/ ESTERIL HIDROFILA, TECIDO PURO ALGODÃO, C/ 500 UNI
Quantidade: 1.440,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:37:27

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00042 - GASE EM ROLO, 91.91 9FIOS, N/ ESTERIL HIDROFILA TECIDO PURO ALGODÃO
Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:38:15

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00043 - KIT MASCARA DE VENTURI P/ OXIGENIO, CONFECCIONADA EM VINIL
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:39:27

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00044 - LAMINA P/ BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTERIL, N11 C/ 100 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:41:07

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,850 (Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00045 - LAMINA P/ BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTERIL N23 C/ 100 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:47:24

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,850 (Dezessete Reais e Oitenta e Cinco
Centavos).

Item: 00046 - LAMINA P/ BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTERIL, N24 C/ 100 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:49:13

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,850 (Dezessete Reais e Oitenta e Cinco
Centavos).

Item: 00047 - LUVA CIRURGICA ESTERIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL, N 7,0
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:50:18

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00048 - LUVA CIRURGICA ESTERIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL, N 7,5
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:51:18

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00049 - LUVA CIRURGICA ESTERIL LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL, N 8,0
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:52:27

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00050 - LUVA EM LATEX, P/ PROCEDIMENTO, N/E, TAM G C/ 100 UNI
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:54:01

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00051 - LUVA EM LATEX, P/ PROCEDIMENTO,N/E, TAM. M C/ 100 UNI
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:54:55

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00052 - LUVA EM LATEX,P/ PROCEDIMENTO, N/E, TAM.P C/ 100 UNI
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:55:36

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00053 - LUVA EM LATEX, P/ PROCEDIMENTO, N/E, TAM. PP C/ 100 UNI
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:56:31

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00054 - MASCARA DESC. TRIPLA CAMADA C/ FILTRO, ELASTICO C/ 100 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:57:33

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00055 - OTOSCOPIO, CABO EM METAL, 4 ESPECULOS AURICULARES E 1 NASAL
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 11:58:33

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 307,000 (Trezentos e Sete Reais).

Item: 00056 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESC.70CM.50M
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:02:58

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,150 (Sete Reais e Quinze Centavos).

Item: 00057 - POVIDINI TOPICO 1000ML C/ 12 UNI
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 12:00:47

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 167,500 (Cento e Sessenta e Sete Reais e
Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - SCALP, EM PVC, ATOXICO, NÃO PIROGENICO, ESTERIL, N 19 C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 12:01:57

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,800 (Dezessete Reais e Oitenta
Centavos).

Item: 00059 - ESCALP, EM PVC, ATOXICO, NÃO PIROGENICO, ESTERIO, N 21 C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:05:08

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,800 (Dezessete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00060 - ESCALP, EM PVC, ATOXICO, NÃO PIROGRNICO,ESTERIO, N 23 C/ 100 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:06:01

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,800 (Dezessete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00061 - ESCALP, EM PVC, ATOXICO, NÃO PIROGENICO, ESTERIL N 25 C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:06:50

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,800 (Dezessete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00062 - ESCALP, EM PVC, ATOXICO, NÃO PIROGENICO, ESTERIL,N 27 C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:07:30

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,800 (Dezessete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00063 - SERINGA DESC, APIROGENICA, ATOXICA,1 ML C/AG. COM 100 UNI
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:09:10

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00064 - SERINGA DESC. APIROGENICA,ATOXICA,10ML C/AG. C/ 100 UNI
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:10:41

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00065 - SERINGA DESC. APIROGENICA, ATOXICA,20ML C/ AG.100 UNI
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:11:59

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00066 - SERINGA DESC. APIROGENICA,ATOXICA, 3ML C/AG. C/500 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:13:48

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,500 (Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - SERINGA DESC. APIROGENICA, ATOXICA, 5ML C/ AG. C/ 500 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:25:33

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00068 - SONDA NASOGASTRICA CURTA, ESTERIL, ATOXICA, N16 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:26:21

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - SONDA NASOGASTRICA CURTA, ESTERIL, ATOXICA, N18 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:26:60

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,700 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00070 - SONDA NASOGASTRICA CURTA, ESTERIL, ATOXICA, N20 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:27:31

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,700 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00071 - SONDA NASOGASTRICA CURTA, ESTERIL, ATOXICA, N22 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:28:04

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,600 (Quinze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00072 - SONDA URETRAL DE ALIVIO, ESTERIL, ATOXICA, N16 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:40:00

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00073 - SONDA URETRAL DEALIVIO ESTERIL, ATOXICA, N 18 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:41:12

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00074 - SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY N16 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:42:40

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº

18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00075 - SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY N18 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:43:40

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,200 (Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00076 - SONDA URETRAL DE DEMORA, TIPO FOLEY N 20 C/ 20 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:45:04

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,200 (Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00077 - TERMOMETRO DE MERCURIO, PRISMATICO DE VIDRO, MEDIÇÃO ANALOGICA
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:48:31

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00078 - TOUCA DESCARTAVEL, C/ ELASTICO REVESTIDO, COR BRANCA, C/ 100 UNI
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:49:24

Homologado para: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 18.588.224/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00079 - ADRENALINA 1MG/ML C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:50:23

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00080 - AGUA P/ INJEÇÃO 10ML C/ 200 AMP
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:52:18

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,900 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00081 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:52:51

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 259,000 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00082 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:53:39

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00083 - SEDALOL SIMPLES 20MG/ML C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:54:14

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00084 - SEDALOL COMPOSTO C/50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:54:51

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - CEFALOTINA SODICA 1G C/ 50 AMP
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:55:54

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00086 - CEFTRIAXONA 1G C/ 100 UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:56:49

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 729,000 (Setecentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00087 - DEXAMETASONA 2MG/ML C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:58:31

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,400 (Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00088 - DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 50 AMP
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 15:59:13

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00089 - DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG/ML C/ 100 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:00:36

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,900 (Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00090 - DICLOFENACO DE SODICO 25MG/ML C/ 100 AMP
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:01:06

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00091 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML C/ 100 AMP
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:01:42

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00092 - FUROSEMIDA 10MG/ML C/ 100 AMP
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:02:22

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00093 - GLICOSE 25% 10 ML C/ 200 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:03:17

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00094 - GLICOSE 50% 10ML C/ 200 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:04:09

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00095 - HIDROCORTISONA 100MG C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:04:38

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 179,500 (Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00096 - HIDROCORTISONA 500MG C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:05:06

Homologado para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 40.782.468/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 395,000 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00097 - COMPLEXO B 2ML C/ 100 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:05:47

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,500 (Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00098 - KOLLAGENASE 30G
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:07:11

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - LAMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA C/ 50 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:08:23

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00100 - LIDOCAINA 2%GELEIA 30G
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:09:15

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00101 - LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML C/ 50 AMP
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:10:25

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00102 - METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:11:10

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00103 - OLEO DE GIRASOL 200ML
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:11:41

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00104 - PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5.10,5 CM
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:13:07

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,550 (Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00105 - PLACA DE HIDROCOLOIDE 20.20 CM
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:13:39

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,100 (Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00106 - POMADA HIDROGEL 30G
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:14:06

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,800 (Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00107 - PROMETAZINA 25MG/ML C/ 100 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:16:31

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 181,000 (Cento e Oitenta e Um Reais).

Item: 00108 - RANITIDINA 25MG/ML 2ML C/ 100 AMP
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:17:02

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00109 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML C/ 24UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:18:17

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00110 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/ 24UNI
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:19:39

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00111 - SORO GLICOSADO 5% 250ML C/ 24UNI
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:20:42

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00112 - SORO GLICOSADO 5% 500ML C/ 24 UNI
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:22:25

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00113 - SORO RINGER C/ LACTADO 500ML C/ 24 UNI
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:23:22

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00114 - SORO RINGER SIMPLES 500ML C/ 24UNI
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:24:20

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00115 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:24:53

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00116 - TRANSAMIN 50MG/ML 05ML C/ 05 AMP
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:25:32

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00117 - VITAMINA C 500MG/5ML C/ 50 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:26:10

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00118 - VITAMINA K 10MG/ML 1ML C/ 100 AMP
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/02/2015 às 16:26:39

Homologado para: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDIC EIRELI - ME, C.N.P.J. nº

18.949.348/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,800 (Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

São Vicente/RN 23 de fevereiro de 2015

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E2DE7AA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 – CONTRATO Nº: 20150025

CONTRATO Nº.....: 20150025

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADA(O).....: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS EIRELI – ME (CNPJ: 18.949.348/0001-95)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR TOTAL.....: R$ 375.213,84 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0707.103010071.2.026 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99.

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Pedro Lucas Feliciano Queiroz - HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS EIRELI – ME (CNPJ: 18.949.348/0001-95).

São Vicente/RN, 25 de fevereiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:004FE2E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 – CONTRATO Nº: 20150027

CONTRATO Nº.....: 20150027

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADA(O).....: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 18.588.224/0001-21).

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR TOTAL.....: R$ 43.152,20 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0707.103010071.2.026 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.9.

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Heriberto do Nascimento- NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 18.588.224/0001-21).

São Vicente/RN, 25 de fevereiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:75B6C5AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 – CONTRATO Nº: 20150026

CONTRATO Nº.....: 20150026

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADA(O).....: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ: 40.782.468/0001-08)

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR TOTAL.....: R$ 91.296,00 (noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0707.103010071.2.026 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99.

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Roberto Alcântara de Oliveira - MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ: 40.782.468/0001-08).

São Vicente/RN, 25 de fevereiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A282139A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 002/2014. SENADOR ELOI DE SOUZA-RN, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Constitui Comissão de Sindicância para apurar irregularidades funcionais neste município, no que concerne a contração irregular de pessoal, sem concurso público posterior a Constituição de 1988, assim como irregularidade de contratação de pessoal para preenchimento de cargo efetivo posterior ao concurso público realizado no ano de 1997 neste município, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, O Regime Jurídico Único do Município e o Código de Servidores do Município, resolve:
Art. 1º - Constituir a comissão de sindicância destinada para apurar situações de supostas irregularidades funcionais, conforme termo de ajustamento de conduta da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará/RN.
Art. 2º - A referida comissão será formada pelos seguintes servidores, presidido pelo primeiro:
Elisanio Araujo – Servidor Efetivo;
Edna Maria da Cunha – Servidora Efetiva;
Francisco José Constantino de Lima – Servidor Efetivo;
Josué Freitas Campos – Cargo Comissionado;
Luciano Figueiredo Gomes – Servidor Efetivo.
Art. 3º - A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apurar as suposta irregularidades indicadas no TAC/MP e apresentar relatório com as conclusões.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dia 01 de setembro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BFC0D6E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 001/2015

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001/2015-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para contração de empresas especializadas em obras e serviços para reforma e ampliação de um prédio que será usado como Centro Administrativo deste município, localizado na rua Euclides Lins, s/n - centro, Senador Eloi de Souza. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2015-TP à(s) proponente(s) DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com o valor total de R$ 149.530,63(Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 20 de Fevereiro de 2015

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:972A305D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2015

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
OBJETO.....: contração de empresas especializadas em obras e serviços para reforma e ampliação de um prédio que será usado como Centro Administrativo deste município, localizado na rua Euclides Lins, s/n - centro, Senador Eloi de Souza
VALOR TOTAL.....: R$ 149.530,63 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0801.071220007.2.057 Manutenção das Ações da Sec. de Obras - Infra Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 149.530,63
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2015 a 20 de Outubro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7C5D6502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 009/2014

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contração de empresa especializada em construção civil, destinada a pavimentação com drenagem superficial e sinalização vertical das ruas Projetadas 1, 2, 3, 4 e 5, Travessa João Lourenço de Morais e Travessa Maria do Socorro Lopes, todas no centro deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 259.228,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.071220007.2.058 Manutenção das Ações da Sec. de Obras - Infra Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 259.228,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C81C246E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-P

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2015-P, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 95.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2015 às 10:22:37

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,380 (Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00002 - ETANOL
Quantidade: 21.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2015 às 10:22:37

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00003 - DIESIL S-10
Quantidade: 56.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2015 às 10:22:37

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,090 (Três Reais e Nove Centavos).

Item: 00004 - DIESEL
Quantidade: 86.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2015 às 10:22:37

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - GLP EM BOT 13 KG
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2015 às 10:22:37

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:32B8B75C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015-PP

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2015-P
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO RAISSA LTDA
OBJETO.....: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das secretarias, de acordo com o que determina a legislação vigente, e o edital e seus anexos
VALOR TOTAL.....: R$ 297.390,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0502.101220008.2.028 Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 297.390,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:36C788CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015-P

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2015-P
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO RAISSA LTDA
OBJETO.....: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das secretarias, de acordo com o que determina a legislação vigente, e o edital e seus anexos
VALOR TOTAL.....: R$ 144.360,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0602.082440009.2.048 Manut. Ativ.do Fundo Munic. Assistência , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 144.360,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1B6ED6A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P-001/2015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2015-P
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: POSTO RAISSA LTDA
OBJETO.....: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das secretarias, de acordo com o que determina a legislação vigente, e o edital e seus anexos
VALOR TOTAL.....: R$ 396.760,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção das Ações Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 396.760,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E705AE25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0915/2015 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES QUE PERCEBEM O SALÁRIO MÍNIMO

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores que percebem o salário mínimo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no art. 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 8,84% o salário dos servidores municipais que percebem na base do salário mínimo nacional, passando este a ser de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor com retroatividade a 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E65CA9EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TP 03/2015

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Tomada de Preços nº 03/2015, no dia 13 de março de 2015, às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a Contratação de empresa para realização de serviços de capeamento asfáltico com CBUQ na Avenida 13 de Maio Trecho: RN 216/Rua Maximino Gurgel e Rua Colono S Lázaro trecho: Avenida 13 de Maio/Rua Maximino Gurgel, Vila Brasília, Centro, Serra do Mel, conforme especificações contidas no Edital.

Serra do Mel-RN, em 25 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:478AA037

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0079/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	25 de Fevereiro de 2015	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:BC66FA03

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0016/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por falecimento, o servidor público do Quadro Efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 241.506.904-30, portador da Cédula de Identidade/CI nº 391.311 - SSP/RN, matrícula 83, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de Fevereiro de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5C62D356

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130281

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 897.619.444-68, com sede na PRAÇA DA REDENÇÃO, 108, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0204.041230007.2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de

Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
CPF 897.619.444-68
Contratado(a).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:10686279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080005

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA AUXILIANEIDE ALVES, CPF Nº.047.079.164-06 - RG Nº1.711.221 – SSP/RN, Endereço: Povoado de Ipueira, 55, Zona Rural, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA AUXILIANEIDE ALVES
CPF Nº.047.079.164-06
Contratado(a)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:49490BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013070028

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA, CPF Nº.050.741.144-70 - RG Nº 2.166.368 – SSP/RN, Endereço: Povoado de Malhada Vermelha, Severiano Melo/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA
CPF Nº.050.741.144-70
Contratado(a).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D788D099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080006

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DO SOCORRO BARRA, CPF Nº.055.698.754-33 - RG Nº1.995.120 – SSP/RN, Endereço: Sítio Cajueiro, Zona Rural, Centro, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA DO SOCORRO BARRA
CPF Nº.055.698.754-33
Contratado(a)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EEB32A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080002

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF Nº.009.868.214-89 - RG Nº3212922/97, Endereço: AV Benvenuto Holanda,266-Centro, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
CPF Nº.009.868.214-89
Contratado(a)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FDC01B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013090001

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA, CPF Nº.068.439.374-38 - RG Nº 2.853.243 – SSP/RN, Endereço: Rua Francisco Holanda, nº 71, bairro Centro, Apodi/RN - CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA
CPF Nº.068.439.374-38
Contratado(a).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B8E718C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013090001

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA AMORIM, CPF Nº.047.079.164-06 - RG Nº1.711.214 – SSP/RN, Endereço: Rua Câmara Cascudo, 201, Centro, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERIANO MELO-CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21-CONTRATANTE-MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA AMORIM- CPF Nº.047.079.164-06-CONTRATADO(A**)**

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A2B09842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080005

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ, CPF Nº.050.954.014-79 - RG Nº2.270.244 – SSP/RN, Endereço: Sítio Gitirana, Zona Rural, Centro, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERIANO MELO - CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21-CONTRATANTE-MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ -CPF Nº.050.954.014-79-CONTRATADO(A**).**

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência SocialO Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ, CPF Nº.050.954.014-79 - RG Nº2.270.244 – SSP/RN, Endereço: Sítio Gitirana, Zona Rural, Centro, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ
CPF Nº.050.954.014-79
Contratado(a).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EAAF2270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013080008

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ: 14.784.461/0001-07, Rua: Batista Melo, s/n – Centro – Severiano Melo/RN, Representado por: CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**,** Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA MARIA DA SILVA**,** CPF Nº.968.538.244-15 - RG Nº1.423.918, Endereço: Pov. Boa Vista, nº 04, Zona Rural, Severiano Melo/RN, CEP: 59.856-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2015. nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de janeiro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

FRANCISCA MARIA DA SILVA
CPF Nº. CPF Nº.968.538.244-15
Contratado(a).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D9BA587F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2015-GP

Severiano Melo/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE
Art. 1° - Ficam **Revogadas** as Portarias de nº 023/2015 e 024/2015, que dispões sobre a concessão de diárias para fazer face às despesas com alimentação e pousada na cidade de Caicó - RN

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:60130052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2015-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora **CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder uma (01) diária (s), no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais), a (o) Servidor (a) **CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, matricula/Portaria 010/2015, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da II Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS/RN, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2015.

Local de destino: Natal - RN

Período do Afastamento: Um (01) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 25 de Fevereiro de 2015

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5E479CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150079
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DESP.20020001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: LARISSA VERDEROSI SILVA

OBJETO.....: Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF III (Comunidade de Santo Antonio) com carga horária de 40h/semanais, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.099 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 8.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2015 a 20 de Março de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:60C42C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LARISSA VERDEROSI SILVA, referente à Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF III (Comunidade de Santo Antonio) com carga horária de 40h/semanais, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Fevereiro de 2015

ANTONIA ISADORA DA COSTA PAIVA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7DEEC65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF III (Comunidade de Santo Antonio) com carga horária de 40h/semanais, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: LARISSA VERDEROSI SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIA ISADORA DA COSTA PAIVA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5663E33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IMPRENSA NACIONAL, referente à Prestação de serviço referente a publicação do ofício 3400259 (Palestra do Bolsa Família) Pregão de nº PP000014 mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 25 de Fevereiro de 2015

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7A8591AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço referente a publicação do ofício 3400259 (Palestra do Bolsa Família) Pregão de nº PP000014 mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: IMPRENSA NACIONAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 25 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6171D08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IMPRENSA NACIONAL, referente à Prestação de serviço referente a publicação do ofício 3398417 (Prótese Dentaria)Pregão de nº PP000012, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 24 de Fevereiro de 2015

ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2158E41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço referente a publicação do ofício 3398417 (Prótese Dentaria)Pregão de nº PP000012, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: IMPRENSA NACIONAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 24 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EB7F0CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que certame a ser realizado às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2015, Cancelar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TP 02/2015 por motivo de correção no Edital, em breve divulgaremos nova data nos meios de comunicações que a Lei determina.

SEVERIANO MELO - RN, 25 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:799A0934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que certame a ser realizado às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2015, Cancelar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TP 01/2015 por motivo de correção no Edital, em breve divulgaremos nova data nos meios de comunicações que a Lei determina.

SEVERIANO MELO - RN, 25 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CD5B2B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO

OBJETO.....: Contratação de um Grupo de Animação com músicas de Pé de Serra,formado por Sanfoneiro, com equipamento de som e transporte por conta do contratado,para Prestação de Serviços junto aos Idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV, por período de (11) meses,onde será tocado (4) forró por mês,

VALOR TOTAL.....: R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.116 Manut.das Ações dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos SCFV, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 21.120,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3A13CB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP000010

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP000010, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE SANFONEIRO
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2015

Homologado para: JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO, C.P.F. nº 490.577.664-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.920,000 (Um Mil, Novecentos e Vinte Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F771D8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de laboratório especializado na moldagem, confecção e instalação de Prótese dentária deste Município de Severiano Melo/RN devidamente inscrito no CNES, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 26 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:013AA004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 11 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Prestação de serviço de contabilidade especializada na área pública, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, sendo os serviços prestados de segunda a sexta-feira, em caráter integral, conforme horário de expediente desta edilidade., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimeto licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 25 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EDF63ACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2013 - ADM. TAIPU/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Proteção e de Defesa Civil - COMPDEC do Município de Taipu/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Senhor João Maria Saldanha – representante da Prefeitura Municipal – Titular
Senhor Antonio Ribeiro do Nascimento – representante da Prefeitura Municipal – Suplente
Senhor Sidney da Silva Campos – representante da Secretaria de Educação – Titular
Senhora Lindalva Lopes da Costa – representante da Secretaria de Educação – Suplente
Senhor Oziel Batista Gomes – representante do Fórum de Desenvolvimento de Políticas Públicas – Titular
Senhor Francisco Canindé do Nascimento – representante do Fórum de Desenvolvimento de Políticas Públicas – Suplente
Senhora Andresa Soares – representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Titular
Senhor Raimundo Juscelino de Oliveira – representante da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Suplente
Senhora Maria das Dores de Oliveira – representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Titular
Senhora Maria José Dantas – representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Suplente
Senhor João Maria Rosa – representante da Secretaria de Saúde – Titular
Senhor Luciano Luis de Vasconcelos Iglesias – representante da Secretaria de Saúde – Suplente
Senhora Francisca Elza de Souza – representante da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento - Titular
Senhora Alzira Maria Ribeiro Saldanha – representante da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento – Suplente
Senhor Vereador Aluízio Viana Filho – representante da Câmara Municipal de Vereadores – Titular
Senhor Vereador Gilmar Santos da Silva – representante da Câmara Municipal de Vereadores - Suplente
Senhor Ronaldo Felipe Moreira – representante do Fórum Municipal de Taipu/RN – Titular
Senhor Robson Guedes de Oliveira – representante do Fórum Municipal de Taipu/RN - Suplente
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2013, data da publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taipu/RN, 26 de fevereiro de 2013.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9042557F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2013 - ADM. TAIPU/RN, 02 DE AGOSTO DE 2013

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Taipu/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Taipu/RN.
Senhor José Viana Junior – Secretário
Senhor Allan Deiwd de Lima Oliveira – Setor Técnico
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 02 de agosto de 2013, data da publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taipu/RN, 02 de agosto de 2013.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:EE637FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2015. TAIPU/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão e funções gratificadas no Município de Taipu/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o ocupante de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, abaixo relacionado:

• Francisco Wendell Lima de Souza, ocupante do cargo em comissão Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2015, data da publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taipu/RN, 06 de fevereiro de 2015.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B9A4F62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2015 - ADM. TAIPU/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Assistente de Departamento do Município de Taipu/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Francisco Wendell Lima de Souza, portador do CPF/MF nº 096.874.214-95, para exercer a função de CC-07 – Assistente de Departamento do Município de Taipu/RN.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2015, data da publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taipu/RN, 06 de fevereiro de 2015.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:69A92370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2015 - ADM. TAIPU/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar do Município de Taipu/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Marineide Targino Coutinho Teixeira, portadora do CPF/MF nº 721.788.924-34, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Taipu/RN.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 09 de fevereiro de 2015, data da publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taipu/RN, 09 de fevereiro de 2015.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:787B8573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2013 - ADM. TAIPU/RN, 14 DE FEVEREIRO DE 2013

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Taipu/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Senhor Antonio Ribeiro do Nascimento – Coordenador
Senhora Maria Geize Brito Barbosa Silva – Secretária
Senhor Gilberto Oliveira do Nascimento – Setor Técnico
Senhor Sanderson Castro Praxedes Bandeira – Setor Operativo
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2013, data da publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taipu/RN, 14 de fevereiro de 2013.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:17DD41D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISODE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº4/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 4/2015, na modalidadePregão Presencial SRP n° 4/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, com abertura marcada para o dia11 de março de 2015 (quarta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo telefone: (84) 3326-2228.

Tibau, 26 de fevereiro de 2015

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6C22714E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0120/2015

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - GDF, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IVINA MARLY NASCIMENTO NOLASCO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 029.734.594-00** e **Cédula de Identidade nº 1.793.403 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - GDF,** lotada na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:84C42216

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2015 – GP/PMTS

Exonera servidora, de cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a senhora IRANETE AQUINO MEDEIROS, portadora do CPF/MF n° 369.055.004-10, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação, lotada na Assessoria de Comunicação do Município de Tibau do Sul.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 06 de fevereiro de 2015.

VALDENICIO JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:2ED14DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2015 – GP/PMTS

Nomeia servidor, para cargo de provimento em cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o senhor PHABLO ARNALDO PEREIRA GALVÃO, portador do CPF/MF n° 064.968.674-88, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, lotado na Assessoria de Comunicação do Município de Tibau do Sul.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 06 de fevereiro de 2015.

VALDENICIO JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0724DE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2015 – GP/PMTS

Nomeia servidora, para cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a senhora IRANETE AQUINO MEDEIROS, portadora do CPF/MF n° 369.055.004-10, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessora de Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 06 de fevereiro de 2015.

VALDENICIO JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:EC8DB2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - TP 004-2014

Extrato do Contrato – TP nº 04/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – CNPJ: 08.168.775/0001-82.
CONTRATADO: CORRETA COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 17.642.309/0001-88.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da reforma de 2 (duas) quadras poliesportivas em Tibau do Sul.
Valor: 460.918,26 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 1301 – Secretarias Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 1064 – Reforma e Ampliação de Ginásio Poliesportivo;
Fonte de Recursos: 100/120 - Recurso Ordinários/Transferência de Programa.
Natureza da despesa: 44.90.52 – Obras e Instalações

Tibau do Sul/RN, 23 de fevereiro de 2015.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA,
P/contratante e

JOÃO FERREIRA SOBRINHO
P/ Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:363AEA3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/ 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **26 de fevereiro de 2015,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 13 de março de 2015, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:54CA3498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **26 de fevereiro de 2015,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de relógio para controle de ponto com leitura biométrica.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 11 de março de 2015, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:4254AA1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2015

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º.Exonerar o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.053.664-05, portador da cédula de Identidade nº 2.030.435 - SSP/RN, do cargo comissionado de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Comunique-se.

Touros/RN, 02 de fevereiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:AAA5C080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2015

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **Elizabete Barbosa da Silva**, CPF nº 030.783.154-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir do da 02.03.2015.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Comunique-se.

Touros/RN, 24 de fevereiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:55C083F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 001/2015 AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Upanema, referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 04 de março de 2015, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua João Francisco nº 112, CEP. 59670-000, Centro, Upanema/RN.

Upanema/RN, Em 25 de fevereiro de 2015.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:CF478697

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 010/2015

PORTARIA N. 010/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Servidora **Manuela Tavares Bezerra,** do cargo em comissão de "Coordenadora de Saúde" – de nomenclatura CC2DE, junto a Secretaria Municipal da Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.
Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de fevereiro de 2015.
A**rt. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 20 de fevereiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8836EECC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 011/2015

PORTARIA N. 011/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Servidora **Rita de Cássia Mendonça Tavares Paula,** para o cargo em comissão de "Coordenadora de Saúde" – de nomenclatura CC2DE, junto a Secretaria Municipal da Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.
Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de fevereiro de 2015.
A**rt. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 20 de fevereiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:216C10A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 012/2015

PORTARIA N. 012/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,
RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR O Senhor **Josiel de Oliveira Gondim,** do cargo em comissão de "Coordenador de Comunicação Social" – de

nomenclatura CC2DE, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.
Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de fevereiro de 2015.
A**rt. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:CFC91106

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 013/2015

PORTARIA N. 013/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR O Senhor **Magnos Kelly Domingos Alves,** para o cargo em comissão de "Coordenador de Comunicação Social" – de nomenclatura CC2DE, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.
Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de fevereiro de 2015.
A**rt. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:FB4B3E55

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 014/2015

PORTARIA Nº 014/2015 - GPMU DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCA SUPLENTE PARA SER EMPOSSADO NO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR EM PERIODO DE FÉRIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 132 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar Municipal, devendo o mesmo funcionar invariavelmente com o número de cinco integrantes;

CONSIDERANDO o afastamento de conselheiro titular por motivo de férias, direito assegurado pelo Art. 134, inciso II da Lei 8.069/90 alterado pela Lei 12.696 de 25 de julho de 2012, e havendo a necessidade de manutenção da composição do conselho conforme número legal previsto;

CONSIDERANDO a existência de suplente apta a assumir a função e exercê-la conforme as exigências legais;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos conselheiros suplentes; e

CONSIDERANDO o direito de férias da Conselheira titular Adriana Maria Fernandes da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Senhora SACLITÉIA SANAGRE DANTAS DE MEDEIROS COSTA, Conselheira Suplente, para ser empossada no cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 28 de fevereiro de 2015 em substituição a conselheira Adriana Maria Fernandes da Silva, em períodos de férias.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar posse a suplente mencionada no artigo anterior para exercer o cargo no período de 28 de fevereiro a 30 de março de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Upanema/RN
Em 23 de fevereiro de 2015.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C886FF29

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 015/2015-GPMU

PORTARIA Nº 015/2015-GPMU, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Servidora MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), a senhora **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Tratar de assuntos relativos à Programação de Pactuação Integrada – PPI.

Local de destino: Centro de Imagem Elizabete Dantas – CIED, Alexandria/RN;
Período do Afastamento: 26 de fevereiro de 2015;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 25 de fevereiro de 2015.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:492B4143

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 004/2015 – CGPMU

PORTARIA Nº 004/2015 – CGPMU DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe de Gabinete do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Uma Diária com pernoite, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Reunião de Encerramento do Programa Terra Pronta 2913-2014
Local de destino: Auditório da EMATER, Natal/RN.
Período do Afastamento:27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 25 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8BC2C85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2015 AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN, Sra. **MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do "RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA" desenvolvidas no Município de Upanema, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no **Terceiro Quadrimestre de 2014**, em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 04 de março de 2015, às 16h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua João Francisco nº 112, CEP. 59670-000, Centro, Upanema/RN.

Upanema/RN, Em 25 de Fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D56EF730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2015/SMS

PORTARIA Nº 040/2015/SMS – UPANEMA, em 24 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), a Sr(a). **MANUELA TAVARES BEZERRA,** Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para CIED – Centro de Imagem Elizabete Dantas em Alexandria/RN para tratar assuntos relativos à Programação de Pactuação Integrada - PPI;
Local de destino: Alexandria/RN;
Período do Afastamento: 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4EC35BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2015/SMS

PORTARIA Nº 039/2015/SMS – UPANEMA, em 24 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), a Sr(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GONDIM,** Coordenadora de Programas da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para o Conselho Estadual de Saúde do RN em Natal/RN para Capacitação do Conselho Municipal de Saúde;
Local de destino: Conselho Estadual de Saúde do RN em Natal/RN;
Período do Afastamento: 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:04FA05A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2015
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Contratação do serviço de apoio educativo e recreativo para o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Assistência Social do Município de Vila Flor-RN.** Licitante Vencedor: JAIRO RANIERE BEZERRA REZENDE C.P.F. nº 029.006.174-13, com valor total de R$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais).

Vila Flor-RN, 12 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Raquel Euflauzino Soares
Código Identificador:9A987592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2015
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para futura Aquisição de uma motocicleta 150cc para utilização da equipe de vigilância epidemiológica do município de Vila Flor-RN.** Nenhuma empresa compareceu ao presente certame licitatório deflagrado, portanto fica a Presente Licitação considerada **DESERTA** em sua 1º Chamada.

Vila Flor-RN, 05 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Raquel Euflauzino Soares
Código Identificador:9354DE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2015
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para contratação de assessoria geral em Recursos humanos com elaboração da folha de pagamento (GFIP, RAIS, DIRF, E-SOCIAL) para auxiliar a administração publica do Município de Vila Flor-RN.** Empresa Vencedora: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 18.691.115/0001-35, Valor total do lote 01 R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Vila Flor-RN, 06 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Raquel Euflauzino Soares
Código Identificador:C6AC92E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP007/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP007/2015 SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos Seis dias do mes de Fevereiro de 2015, o Município de VILA FLÔR, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP007/2015 SRP, RESOLVE registrar os preços para contratação de assessoria geral em Recursos humanos com elaboração da folha de pagamento (GFIP, RAIS, DIRF, E-SOCIAL) para auxiliar a administração publica do Município de Vila Flor-RN, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Formação de registro de preço para contratação de assessoria geral em Recursos humanos com elaboração da folha de pagamento (GFIP, RAIS, DIRF, E-SOCIAL) para auxiliar a administração publica do Município de Vila Flor-RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema

Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP007/2015 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta,

falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP007/2015 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Canguaretama-RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Vila Flor-RN, 06 de Janeiro de 2015

MUNICÍPIO DE VILA FLÔR
C.N.P.J. nº 08.169.278/0001-07
Contratante

EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
C.N.P.J. nº 18.691.115/0001-35
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VILA FLÔR e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP007/2015 SRP.

Empresa: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA; C.N.P.J. nº 18.691.115/0001-35 representada neste ato pelo Sr(a). FLANKS SANTOS FAGUNDES, C.P.F. nº 011.280.964-20, R.G. nº 002.132575 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA EM RECURSOS HUMANOS	12	UNIDADE	3.600,00	43.200,00
Total : Quarenta e três Mil e duzentos reais					R$ 43.200,00

Publicado por:
Paula Raquel Euflauzino Soares
Código Identificador:76601326

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2015
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará o Resultado da Licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na locação e montagem de estrutura básica para realização de eventos e festividades diversas, a serem realizados no município de Vila Flor-RN.** Empresa vencedora: G T GALVÃO JUNIOR INDUSTRIA E LOCAÇÃO ME, CNPJ 03.367.790/0001-36, Valor Total do Lote 01 R$ 193.440,00 (Cento e noventa e três mil novecentos e quarenta reais). Ficando a presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Vila Flor-RN, 05 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Raquel Euflauzino Soares
Código Identificador:AC58CB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP005/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP005/2015 SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mes de Fevereiro de dois mil e quinze, o Município de VILA FLÔR, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP005/2015 SRP,** RESOLVE registrar os preços para **Contratação do serviço de apoio educativo e recreativo para o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV da Assistência Social do Município de Vila Flor-RN**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação do serviço de apoio educativo e recreativo para o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV da Assistência Social do Município de Vila Flor-RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP005/2015 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP005/2015 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Canguaretama-RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Vila Flor-RN, 12 de Fevereiro de 2015

MUNICÍPIO DE VILA FLÔR
C.N.P.J. nº 18.182.109/0001-52
Contratante

JAIRO RANIERE BEZERRA REZENDE
C.P.F. nº 029.006.174-13
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VILA FLÔR e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP005/2015 SRP.

Licitante: JAIRO RANIERE BEZERRA REZENDE; C.P.F. nº 029.006.174-13, estabelecida à Rua potengi 06, Centro, São Paulo do Potengi-RN, representada neste ato pelo Sr(a). JAIRO RANIERE BEZERRA REZENDE, C.P.F. nº 029.006.174-13, R.G. nº 1723268 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	AULAS DE SAUDE AEROBICA FTNES		96	UNIDADE	365,00	35.040,00
Total : R$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais)						

Publicado por:
Paula Raquel Euflauzino Soares
Código Identificador:48EAE2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP008/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP008/2015 SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos cinco dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e quinze , o Município de VILA FLÔR, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP008/2015 SRP,** RESOLVE registrar os preços para **contratação de empresa especializada na locação e montagem de estrutura básica para realização de eventos e festividades diversas, a serem realizados no município de Vila Flor-RN** , tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação e montagem de estrutura básica para realização de eventos e festividades diversas, a serem realizados no município de Vila Flor-RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP008/2015 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP008/2015 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VILA FLÔR, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Vila Flor-RN 05 de fevereiro de 2015

MUNICÍPIO DE VILA FLÔR
C.N.P.J. nº 08.169.278/0001-07
Contratante

G T GALVÃO JUNIOR INDUSTRIA E LOCAÇÕES ME
C.N.P.J. nº 03.367.790/0001-36
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VILA FLÔR e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP008/2015 SRP.

Empresa: G T GALVÃO JUNIOR INDUSTRIA E LOCAÇÕES ME; C.N.P.J. nº 03.367.790/0001-36, estabelecida à R Professora Eliene Silva Costa 143, Goianinha, Goianinha RN, representada neste ato pelo Sr(a). GUY TORRES GALVÃO JUNIOR, C.P.F. nº 876.796.394-34, R.G. nº 1488954 SSP RN.

001	**Lote No 001 - LOTE 01**						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. ESTIM.R$	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	ARQUIBANCADA COM 40 METROS, COM 8 DEGRAUS	G T GALVÃO	4,000	UNIDADE	5000	3740,000	14960,00
Especificação : Arquibancada com 40 metros, com 8 degraus, totalmente em ferro tubular e batentes, com corrimões laterais e atrás, com 2 escadas laterais, piso em compensado de 15mm, estrutura aterrado com extintores de Incêndio, com equipe de manutenção							
0002	BANHEIRO QUíMICO TIPO TRADICIONAL (MASCULINO E FEMININO),	G T GALVÃO	100,000	UNIDADE	223,33	278,400	27840,00
Especificação : Banheiro químico tipo tradicional (masculino e feminino), em fibra , caixa de dejetos, dentro dos padrões utilizados para eventos, com produtos químicos específicos para limpeza							
0003	GERADOR TIPO GRUPO, CARENADO, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 180 KVA,	G T GALVÃO	8,000	UNIDADE	2040	5050,000	40400,00
Especificação : Gerador tipo grupo, Carenado, Silencioso, com capacidade de 180 KVA, aterrado com extintores de Incêndio.							
0004	ILUMINAçãO COM MESA TIPO AVOLITES	G T GALVÃO	8,000	UNIDADE	3433,33	3420,000	27360,00
Especificação : Iluminação com mesa tipo avolites, 48 refletores com lâmpadas par, 10 alipsoidal, com lâmpadas par, 8moving 575/equivalentes, 4 mine BRUT com 6 lâmpadas cada, 2 maquinas de fumaça e estrutura para comportar todo sistema de iluminação(rack), Sistema todo aterrado com extintores de Incêndio e com operador técnico.							
0005	PALCO DE FERRO TUBULAR 12M	G T GALVÃO	8,000	UNIDADE	3500	3250,000	26000,00
Especificação : Palco de ferro Tubular 12m de Frente e 6m de lateral, piso em compensado, com 1 escada, corrimão ao redor de todo palco, cobertura em lona vulcanizada, aterrado, com equipe de apoio de manutenção, com extintores de Incêndio.							
0006	PALCO DE FERRO TUBULAR 18M	G T GALVÃO	2,000	UNIDADE	7500	9980,000	19960,00
Especificação : Palco de ferro Tubular 18m de Frente e 14m de lateral, piso em compensado, com 1 escada, corrimão ao redor de todo palco, cobertura em lona vulcanizada, aterrado, com equipe de apoio de manutenção, com extintores de Incêndio							
0007	SISTEMA DE SOM E SONORIZAçãO CATEGORIA PROFISSIONAL	G T GALVÃO	8,000	UNIDADE	5066,67	2625,000	21000,00
Especificação : Sistema de som e sonorização categoria profissional, 02 mesas digitais, sistema de PA, mesa de 48 canais, 24 caixas de som, cada uma com 2 alto falantes de 18", amplificação necessária para todo sistema, 40 microfones com fio, 04 microfones sem fio, sistema de comunicação entre palco e o PA, equalizador digital, sistema de FLAY com operador técnico e aterramento padrão, com extintores de Incêndio.							
0008	TENDA DE 36Mý, TAMANHO 6X6M, ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMíNIO	G T GALVÃO	100,000	UNIDADE	270	159,200	15920,00
Especificação : Tenda de 36mý, tamanho 6x6m, estrutura de ferro ou alumínio cobertura de lona.							
Total : Cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais							R$ 193.440,00

Publicado por:
Paula Raquel Euflauzino Soares
Código Identificador:0FBCB77D

